



**Confira a
programação das
colônias de férias
do SINPEEM**

Página 16

CAMPANHA SALARIAL 2012



Fotos: Fernando Cardozo

Militantes de partidos políticos e de outras organizações sindicais participam de manifestações e assembleias na tentativa de usar o movimento dos profissionais de educação para difundir ideologias partidárias que não têm qualquer relação com a luta da categoria

O SINPEEM, graças à sua independência e à combinação de sua capacidade de organizar a categoria para lutar por seus direitos e reivindicações, com a participação nos processos de negociação, ganhou respeito e é referência para muitas outras organizações sindicais de servidores e trabalhadores em geral. Por isso, desperta o interesse e atrai para as suas manifestações e assembleias públicas militantes de partidos e de outras categorias profissionais. Participação que poderia se comemorar se muitos deles não quisessem tomar para si e para seus partidos decisões que cabem somente à categoria. Foi o que

aconteceu durante a campanha salarial deste ano, em especial na assembleia do dia 10 de abril. Ignorando todas as evidências e relatos do próprio Comando de Greve sobre a queda na adesão da categoria e a dificuldade de continuidade do movimento, estes militantes, inclusive de partidos e outros sindicatos, intimidaram, agrediram e agiram violentamente, chegando ao cúmulo de jogar amônia e álcool, na tentativa de incendiar o caminhão de som. Com certeza, o que fizeram não foi para defender a educação e a categoria.

Veja nas páginas 2 a 10

OUTRAS CONQUISTAS DO SINPEEM

- ✓ Mais duas referências na tabela de vencimentos dos docentes e gestores
- ✓ Abono Complementar para comissionados do quadro de apoio
- ✓ Direito de férias coletivas em janeiro para os CEIs
- ✓ Primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional com aumento de R\$ 300,00 em relação ao ano passado
- ✓ Direito de aposentadoria especial do magistério para os docentes e gestores readaptados da rede municipal de ensino

Categoria elege o Conselho Geral do SINPEEM para o biênio 2012 a 2014

Páginas 6 e 13 a 15

Garantido o direito de integralidade para servidor aposentado por invalidez

Página 12

Incorporação é conquista do SINPEEM

Com a conquista da incorporação dos Abonos Complementares, enquanto os demais servidores tiveram, nos últimos anos, reajustes de 0,01%, conseguimos os índices abaixo e continuamos sempre pressionando por mais.

| REAJUSTES PARA A EDUCAÇÃO | INFLAÇÃO FIPE | INFLAÇÃO DIEESE | DEMAIS SERVIDORES - PMSF |
|---------------------------|---------------|-----------------|--------------------------|
| maio de 2008 - 20% | 4,51% | 4,70% | 0,01% |
| maio de 2009 - 8,75% * | 6,05% | 5,78% | 0,01% |
| maio de 2010 - 8,75% * | 5,05% | 5,69% | 0,01% |
| maio de 2011 - 10,19% | 6,39% | 7,33% | 0,01% |
| maio de 2012 - 10,19% | 4,15% | 5,37% | 0,01% |
| maio de 2013 - 10,19% | - | - | - ** |
| maio de 2014 - 13,43% | - | - | - ** |

* reajustes de 8,75% em maio de 2009 e em maio de 2010 foram aplicados sobre os padrões de 2008 / ** demais servidores da Prefeitura não têm reajustes garantidos para 2013 e 2014

EDITORIAL

Violência incompatível com a educação e com as nossas causas

Ao iniciarmos a campanha salarial deste ano, chamamos a atenção para o seu diferencial em relação aos anos anteriores.

Além das principais reivindicações apresentadas, entre elas a antecipação dos reajustes já garantidos em lei para 2013 e 2014, apontávamos para a ocorrência de eleições municipais em outubro que, por imposição legal, nos obrigava a realizar uma campanha curta e eficaz, já que a lei eleitoral determina que reajustes superiores à inflação do ano em que ocorre a eleição devem ser aprovados até o dia 10 de abril. Após esta data, fica o Executivo impedido de encaminhar para a Câmara Municipal e aprovar reajustes superiores à inflação anual. Portanto, como queríamos o reajuste de 10,19%, já garantido em lei, e os índices de maio de 2013 e maio de 2014, totalizando 37,72%, tínhamos de aprovar a pauta, apresentar ao governo, realizar as manifestações e pressões para obter os resultados desejados.

Entregamos a pauta em fevereiro, realizamos a primeira manifestação em 14 de março e nova manifestação e assembleia geral em 28 de março, que decidiu iniciar a greve a partir de 02 de abril. Apresentadas algumas propostas pelo governo e consideradas insuficientes pela categoria, em 04 de abril decidiu-se, em assembleia, pela continuidade da greve e nova

manifestação e assembleia em 10 de abril, quando o governo apresentou novas propostas. Sem alcançar a antecipação que reivindicamos a tempo de aprovação pela Câmara, confirmou-se o que alertávamos desde o início: o tempo como obstáculo para o alcance das reivindicações.

Além da dificuldade pelo prazo curto para o desenvolvimento da campanha, a questão das férias coletivas para a educação infantil ganhou maior relevância, provocada por decisão do Tribunal da Justiça. Lutamos e conquistamos o Projeto de Lei que fixará este direito em lei. No entanto, ainda está pendente o direito ao recesso para os Centros de Educação Infantil (CEIs).

Ao final, sem conseguir tudo que reivindicamos, mas, com certeza, com ganhos não obtidos por outros segmentos do funcionalismo, decidimos pelo retorno ao trabalho, tendo garantido também a vitória política do pagamento dos dias parados.

Infelizmente, os fatos negativos da campanha foram os atos violentos cometidos por alguns que acreditam que a violência é o melhor método para resolver diferenças de opinião e alcançar resultados.

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca
Vice-presidente Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário-geral Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretária-geral Laura de Carvalho Cymbalista
Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças Cleide Filizola da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação Miriam Halcsih Machado
Secretária de Assuntos Jurídicos Nilda Santana de Souza
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos Lourdes Quadros Alves
Secretária de Formação Maria Cristina Augusto Martins
Vice-secretária de Formação Gicélia Santos Silva
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais Eliazar Alves Varela
Secretária de Política Sindical João Baptista Nazareth Jr.
Secretária de Assuntos do Quadro de Apoio Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio Rogério Marcos de Melo
Secretária de Seguridade Social/Aposentados Myrtes Faria da Silva
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Patrícia Pimenta Furbino
Secretária de Políticas Sociais Luzinete Josefa da Rocha
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização de Subsedes/Regional José Donizete Fernandes

DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Alexandre Pinheiro Costa
Almir Bento de Freitas
Edson Silvino Barbosa da Silva
Eduardo Terra Coelho
Fidelcino Rodrigues de Oliveira
João Antonio Donizzetti Carvalho
José Corsino da Costa
Júlia Maia
Lílian Maria Pacheco
Marcelo Alves Nishikata
Maria Aparecida Freitas Sales
Maria Hildete G. Nepomuceno Rezende
Teresinha Chiappim

Jornalista responsável:
Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves
Impressão: Brasil Impresso
52 mil exemplares
Distribuição gratuita

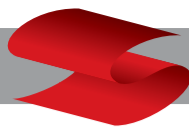
OS TEXTOS PUBLICADOS NO JORNAL DO SINPEEM SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DO SINDICATO

TABELA DE VENCIMENTOS

| REF/GRAUS | A | B | C | D | E |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|
| Apoio à educação – Jornada 40 horas semanais | | | | | |
| QPE-01 | 773,94 | 824,24 | 877,82 | 934,88 | 995,64 |
| QPE-02 | 824,24 | 877,82 | 934,88 | 995,64 | 1.060,36 |
| QPE-03 | 877,82 | 934,88 | 995,64 | 1.060,36 | 1.129,28 |
| QPE-04 | 934,88 | 995,64 | 1.060,36 | 1.129,28 | 1.202,69 |
| QPE-05 | 995,64 | 1.060,36 | 1.129,28 | 1.202,69 | 1.280,85 |
| QPE-06 | 1.060,36 | 1.129,28 | 1.202,69 | 1.280,85 | 1.364,12 |
| * QPE-07 | 1.129,28 | 1.202,69 | 1.280,85 | 1.364,12 | 1.452,79 |
| * QPE-08 | 1.202,69 | 1.280,85 | 1.364,12 | 1.452,79 | 1.547,22 |
| * QPE-09 | 1.280,85 | 1.364,12 | 1.452,79 | 1.547,22 | 1.647,74 |
| * QPE-10 | 1.364,12 | 1.452,79 | 1.547,22 | 1.647,74 | 1.754,83 |
| * QPE-11 | 1.452,79 | 1.547,22 | 1.647,74 | 1.754,83 | 1.868,89 |
| * QPE-12 | 1.547,22 | 1.647,74 | 1.754,83 | 1.868,89 | 1.990,38 |
| * QPE-13 | 1.647,74 | 1.754,83 | 1.868,89 | 1.990,38 | 2.119,75 |
| * QPE-14 | 1.754,83 | 1.868,89 | 1.990,38 | 2.119,75 | 2.257,54 |
| JB – 20 horas/aula | | | | | |
| QPE-11 | 861,14 | 917,12 | 976,73 | 1.040,22 | 1.107,83 |
| QPE-12 | 917,12 | 976,73 | 1.040,22 | 1.107,83 | 1.179,84 |
| QPE-13 | 976,73 | 1.040,22 | 1.107,83 | 1.179,84 | 1.256,53 |
| QPE-14 | 1.040,22 | 1.107,83 | 1.179,84 | 1.256,53 | 1.338,20 |
| QPE-15 | 1.107,83 | 1.179,84 | 1.256,53 | 1.338,20 | 1.425,19 |
| QPE-16 | 1.179,84 | 1.256,53 | 1.338,20 | 1.425,19 | 1.517,82 |
| QPE-17 | 1.256,53 | 1.338,20 | 1.425,19 | 1.517,82 | 1.616,48 |
| QPE-18 | 1.338,20 | 1.425,19 | 1.517,82 | 1.616,48 | 1.721,56 |
| QPE-19 | 1.425,19 | 1.517,82 | 1.616,48 | 1.721,56 | 1.833,46 |
| QPE-20 | 1.517,82 | 1.616,48 | 1.721,56 | 1.833,46 | 1.952,63 |
| QPE-21 | 1.616,48 | 1.721,56 | 1.833,46 | 1.952,63 | 2.079,55 |
| JBD – 30 horas/aula – Jornada Especial Ampliada | | | | | |
| QPE-11 | 1.291,75 | 1.375,71 | 1.465,13 | 1.560,43 | 1.661,86 |
| QPE-12 | 1.375,71 | 1.465,13 | 1.560,43 | 1.661,86 | 1.769,88 |
| QPE-13 | 1.465,13 | 1.560,43 | 1.661,86 | 1.769,88 | 1.884,92 |
| QPE-14 | 1.560,43 | 1.661,86 | 1.769,88 | 1.884,92 | 2.007,44 |
| QPE-15 | 1.661,86 | 1.769,88 | 1.884,92 | 2.007,44 | 2.137,92 |
| QPE-16 | 1.769,88 | 1.884,92 | 2.007,44 | 2.137,92 | 2.276,88 |
| QPE-17 | 1.884,92 | 2.007,44 | 2.137,92 | 2.276,88 | 2.424,88 |
| QPE-18 | 2.007,44 | 2.137,92 | 2.276,88 | 2.424,88 | 2.582,50 |
| QPE-19 | 2.137,92 | 2.276,88 | 2.424,88 | 2.582,50 | 2.750,36 |
| QPE-20 | 2.276,88 | 2.424,88 | 2.582,50 | 2.750,36 | 2.929,13 |
| QPE-21 | 2.424,88 | 2.582,50 | 2.750,36 | 2.929,13 | 3.119,52 |
| Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI) | | | | | |
| ** QPE-11 | 1.722,28 | 1.834,23 | 1.953,46 | 2.080,59 | 2.215,83 |
| ** QPE-12 | 1.834,23 | 1.953,46 | 2.080,59 | 2.215,83 | 2.359,85 |
| ** QPE-13 | 1.953,46 | 2.080,59 | 2.215,83 | 2.359,85 | 2.513,25 |
| ** QPE-14 | 2.080,59 | 2.215,83 | 2.359,85 | 2.513,25 | 2.671,61 |
| ** QPE-15 | 2.215,83 | 2.359,85 | 2.513,25 | 2.671,61 | 2.850,59 |
| ** QPE-16 | 2.359,85 | 2.513,25 | 2.671,61 | 2.850,59 | 3.035,88 |
| ** QPE-17 | 2.513,25 | 2.671,61 | 2.850,59 | 3.035,88 | 3.233,21 |
| ** QPE-18 | 2.671,61 | 2.850,59 | 3.035,88 | 3.233,21 | 3.443,37 |
| ** QPE-19 | 2.850,59 | 3.035,88 | 3.233,21 | 3.443,37 | 3.667,19 |
| ** QPE-20 | 3.035,88 | 3.233,21 | 3.443,37 | 3.667,19 | 3.905,56 |
| ** QPE-21 | 3.233,21 | 3.443,37 | 3.667,19 | 3.905,56 | 4.159,42 |
| Jornada Básica e Especial de 40 horas | | | | | |
| QPE-11 | 2.296,48 | 2.445,75 | 2.604,72 | 2.774,04 | 2.954,43 |
| QPE-12 | 2.445,75 | 2.604,72 | 2.774,04 | 2.954,43 | 3.146,45 |
| QPE-13 | 2.604,72 | 2.774,04 | 2.954,43 | 3.146,45 | 3.350,88 |
| QPE-14 | 2.774,04 | 2.954,43 | 3.146,45 | 3.350,88 | 3.568,68 |
| QPE-15 | 2.954,43 | 3.146,45 | 3.350,88 | 3.568,68 | 3.800,65 |
| QPE-16 | 3.146,45 | 3.350,88 | 3.568,68 | 3.800,65 | 4.047,69 |
| QPE-17 | 3.350,88 | 3.568,68 | 3.800,65 | 4.047,69 | 4.310,79 |
| QPE-18 | 3.568,68 | 3.800,65 | 4.047,69 | 4.310,79 | 4.590,99 |
| QPE-19 | 3.800,65 | 4.047,69 | 4.310,79 | 4.590,99 | 4.880,40 |
| QPE-20 | 4.047,69 | 4.310,79 | 4.590,99 | 4.880,40 | 5.207,21 |
| QPE-21 | 4.310,79 | 4.590,99 | 4.880,40 | 5.207,21 | 5.545,68 |
| QPE-22 | 4.590,99 | 4.880,40 | 5.207,21 | 5.545,68 | 5.906,15 |
| J-40 horas / agentes de apoio e vigias | | | | | |
| B-1 | | | | 440,39 | |
| B-2 | | | | 469,03 | |
| B-3 | | | | 499,50 | |
| B-4 | | | | 531,96 | |
| B-5 | | | | 566,55 | |
| B-6 | | | | 603,37 | |
| B-7 | | | | 642,59 | |
| B-8 | | | | 684,38 | |
| B-9 | | | | 728,83 | |
| B-10 | | | | 776,23 | |

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs
** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

Observação: a tabela de vencimentos oficial ainda não foi publicada no DOC. Esta tabela, com a aplicação do índice de 10,19% em maio, é uma projeção feita pelo SINPEEM



14 E 28 DE MARÇO

Movimento da categoria começou em março

A exemplo de anos anteriores, os profissionais de educação da rede municipal de ensino iniciaram a campanha salarial de 2012 em fevereiro, quando foi definida a pauta de reivindicações da categoria, aprovada nas reuniões de representantes sindicais e do Conselho Geral do SINPEEM e deliberada em assembleia da categoria.

Com mais de duzentos itens que abrangem as questões salariais,

funcionais e educacionais, a pauta foi entregue ao governo em 29 de fevereiro e a categoria foi convocada pelo SINPEEM para manifestação e assembleia geral em 14 de março, quando iniciamos o movimento para pressionar o governo.

Na ocasião, a administração municipal alegou que, em função da complexidade da pauta, havia iniciado estudos de impacto econômico e de implicações jurídicas

e que, portanto, não havia resposta para os profissionais de educação. Em assembleia, a categoria decidiu marcar uma nova manifestação para 28 de março, ocasião em que o governo, mais uma vez, disse não ter contraproposta para apresentar, se comprometendo em realizar, na primeira semana do mês de abril uma nova rodada de negociação sem, no entanto, definir uma data.

Diante desta resposta e da urgência imposta pela lei eleitoral para que o Projeto de Lei que dispõe sobre reajuste superior à inflação fosse encaminhado para a Câmara Municipal, os profissionais de educação decidiram, em assembleia, decretar greve a partir do dia 02 de abril. Na ocasião, o movimento alcançou adesão de cerca 60% das 1.434 unidades educacionais da rede municipal de ensino.

02 DE ABRIL

Greve foi iniciada com grande adesão

Aprovada na assembleia do dia 28 de março, a greve teve início em 02 de abril. Para realizar o trabalho de convencimento e organização da participação da categoria, o Comando de Greve se reuniu no dia 31 de março, no Centro de Formação do SINPEEM, e teve papel importante para o movimento.

Entre os dias 02 e 03 de abril, centenas de escolas que não haviam aderido à greve ou tinham participação parcial receberam a visita de integrantes do Comando de Greve, composto por diretores do sindicato, representantes, conselheiros e demais associados. Com este trabalho, a greve ganhou adesão.

Entre os dias 02 e 03 de abril, das 818 unidades educacionais que preencheram a pesquisa disponibilizada no site do SINPEEM, 184 garantiram participação total no movimento e 632 afirmavam que a paralisação nas unidades era parcial.

A convocação para participação na manifestação e assembleia do dia

04 de abril surtiu efeito e foi a maior de todas as realizadas durante a campanha salarial deste ano.

No entanto, mesmo com a adesão ao movimento, constatada inclusive por meio de informes das DREs para a SME, o governo não convocou reunião de negociação entre os dias 28 de março e 04 de abril.

04 DE ABRIL

Assembleia rejeitou propostas e aprovou a continuidade da greve

Com o trabalho de conscientização da categoria para a necessidade de termos um movimento que pressionasse e obrigasse o governo a apresentar proposta de antecipação dos reajustes aprovados para 2013 e 2014, até o dia 10 de abril, data limite fixada pela lei eleitoral, a categoria compareceu em massa à assembleia do dia 04 de abril.

Mesmo assim, o governo recebeu o SINPEEM, porém, afirmou que não tinha condições financeiras de antecipar os reajustes de 2013 e 2014, mantendo, somente, os 10,19% previstos para o mês de maio.

Afirmando que continuaria realizando negociações dos itens da pauta da categoria, apresentaram as seguintes propostas:

✓ Projeto de Lei do Executivo garantindo as férias coletivas em janeiro para CEIs, Emeis, Emefs, Emefms, Emeps e Ciejas e recesso em julho para todas as modalidades e etapas do ensino, com exceção dos CEIs;

✓ garantia da regulamentação da aposentadoria especial do magistério para os readaptados;

✓ antecipação, em junho, da primeira parcela do PDE nos seguintes valores; R\$ 1.200,00 para Jeif, J-30 e J-40; R\$ 900,00 para a JBD; e R\$ 600,00 para JB. Atendendo à solicitação do SINPEEM, o governo se comprometeu em discutir o fim dos descontos de licenças médias para tratamento da própria saúde e licenças por acidente de trabalho. O SINPEEM solicitou a publicação do Decreto ainda no primeiro semestre;

✓ criação de 360 cargos de assistentes de diretor para os CEIs;

✓ pagamento para os auxiliares técnicos de educação (ATEs), pelo grau do próprio servidor, quando em substituição aos secretários de escola.

Além destas propostas, a equipe do governo afirmou que continuaria estudando a criação de referências para o magistério, a ampliação do módulo das unidades educacionais, a transformação do agente de apoio em agente escolar que exercem função equivalente, a regulamentação da Gratificação por Local

de Trabalho, investimento na criação dos Centros de Formação nas Diretorias Regionais de Educação e investimento em cursos de capacitação para os profissionais da rede. Disse, ainda, que estava concluindo análise técnica e jurídica sobre a possibilidade de pagamento do Abono Complementar aos comissionados.

Cientes do curto prazo impos-

to pela lei eleitoral para reajustes acima da inflação anual, os presentes resolveram, acertadamente, manter a pressão, na tentativa de fazer o governo ceder, antes do dia 10 de abril.

Com a rejeição da proposta e aprovação da continuidade da greve, nova assembleia foi marcada para o dia 10 de abril.



Fernando Cardozo

Assembleia considerou insatisfatórias as propostas apresentadas pelo governo no dia 04 de abril



10 DE ABRIL

Comando de Greve apontou declínio na ADESÃO DAS UNIDADES AO MOVIMENTO

Aprovada a continuidade da greve em 04 de abril e, mesmo tendo pela frente um período de feriado prolongado, o SINPEEM continuou mobilizando a categoria.

O Comando de Greve continuou realizando visitas e chamando a atenção para a importância da pressão em um período decisivo.

Apesar de todo o trabalho, os relatos do Comando de Greve indicavam queda na participação das unidades educacionais após o dia 05 de abril. Das 818 unidades que afirmavam que haviam aderido ao movimento, total ou parcialmente, a partir do dia 05 de abril somente 166 unidades registravam paralisação total ou parcial. E, segundo o Comando de Greve, a maioria retornaria ao trabalho após a assembleia geral de 10 de abril.

Durante a manhã do dia 10, a Diretoria, inclusive com os integrantes que se declaram oposição, também constatou que houve queda na participação em todas as regiões. Avaliou, ainda, a dificuldade em prosseguir com a greve, considerando o fato de ter chegado a data limite estabelecida pela lei eleitoral para a aplicação de reajuste acima da inflação, sem que o governo tivesse atendido à reivindicação de antecipação dos índices. A indicação da Diretoria foi, portanto, de garantir o pagamento dos dias parados, suspender a greve e dar continuidade à nossa luta, insistindo no atendimento às demais reivindicações.

Governo apresentou proposta por escrito antes da assembleia

Em 10 de abril, após nove dias de greve, o governo não recebeu a comissão de negociação do SINPEEM, mas, pressionado pela categoria, enviou por escrito sua proposta final, desta vez incluindo a criação de duas referências, publicação do direito de aposentadoria especial do magistério para os readaptados, pagamento dos dias parados mediante reposição, continuidade das negociações dos demais itens da pauta do SINPEEM, entre outros itens, conforme segue:

1. regulamentação da aposentadoria especial do magistério para docentes e gestores readaptados;
2. criação de 360 cargos de assistentes de diretor para os Centros de Educação Infantil (CEIs);



O presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, informou as novas propostas do governo no dia 10/04

3. pagamento para os auxiliares técnicos de educação (ATEs), pelo grau do próprio servidor, quando em substituição aos secretários de escola;
4. antecipação, em junho da primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional, nos seguintes valores: R\$ 1.200,00 para Jeif, J-30 e J-40; R\$ 900,00 para Jornada Básica do Docente (JBD); e R\$ 600,00 para a Jornada Básica (JB);
5. criação de duas referências para a carreira do magistério;
6. pagamento do Abono Complementar para os comissionados do quadro de apoio;
7. pagamento dos dias parados, com o compromisso de reposição.

Suspensão da greve e continuidade da luta por nossas reivindicações



Categoria acompanhou as defesas das propostas de continuidade e de suspensão da greve

Apresentadas as propostas do governo, considerando que chegamos ao dia 10 de abril, data limite pela lei eleitoral para que os governos municipais aproveim lei que permita reajuste superior à inflação, e a queda do índice de participação constatado pelos integrantes do Comando de Greve, a rejeição às propostas do governo e continuidade da greve e a não rejeição e suspensão do movimento foram debatidas. Tivemos representantes da oposição à Diretoria que reconheceram que o movimento, apesar de não obter tudo que reivindicou, foi vitorioso.

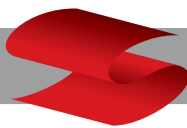
Colocadas em votação, mesmo em local de difícil visualização, todos que estavam sobre o caminhão, inclusive membros da oposição, inicialmente concordaram

com a decisão da maioria pela suspensão da greve.

Instantes depois, com a reação de alguns militantes, muitos, que reconhecidamente não são da nossa categoria, questionaram o resultado e começaram a agir violentamente contra a decisão de suspensão da greve.



O diretor Almir Bento, da oposição, votou pelo encerramento da greve e o representante sindical João Kleber, também da oposição, sugeriu um calendário para a continuidade da luta



Fim da assembleia foi marcado por **INTOLERÂNCIA E VIOLÊNCIA**

Infelizmente, alguns grupos, inclusive compostos por integrantes de outros movimentos e sindicatos, como dos metalúrgicos de São José dos Campos, metroviários, Apeoesp e estudantes, além de membros da oposição ao SINPEEM, contrariando todas as evidências de que a maioria da categoria já havia retornado ao trabalho e que tantos outros que lutaram até o dia 10 de abril também retornariam, reagiram com violência à decisão de suspensão da greve.

A exemplo de como agem ao final das assembleias da Apeoesp, levando a entidade a uma situação muito difícil, destruíram o som do caminhão, impedindo o uso do microfone pelo presidente do sindicato, intimidaram o motorista e funcionários do SINPEEM, agrediram verbal e fisicamente todos que estavam no caminhão de som, com palavras de baixo calão, e arremessaram garrafas com água, com urina, paus, pedras e ovos.

Não contentes com tamanha violência, jogaram amônia e tentaram incendiar o caminhão jogando álcool no veículo, o que poderia ter causado uma tragédia e um espetáculo deprimente para a nossa categoria e toda a sociedade.

DEFENSORES DE QUEM?



Após o anúncio da suspensão da greve, alguns militantes iniciaram atos de violência



Álcool e amônia foram jogados no caminhão, em ação premeditada por militantes partidários



Frasco de amônia que foi arremessado dentro do caminhão



Palavrões, ofensas e ameaças foram orquestrados por alguns exaltados



Manifestante que não pertence à categoria é conhecido por suas ações na Apeoesp



Intimidação e agressão física até mesmo contra os funcionários do SINPEEM



Militante tenta escalar poste de sinalização para invadir o caminhão de som



Militante com camisa "voto nulo" orienta e participa de agressões



Além de álcool e amônia, outros objetos foram arremessados sobre o caminhão



Junto com o militante do "voto nulo", este manifestante também participou das agressões



Militantes dirigem ameaças aos diretores do SINPEEM



A intenção de agredir era clara e a todo momento tentavam subir no caminhão de som



Manifestante arremessa material saqueado do sindicato sobre o caminhão de som



Ação violenta danificou o som, impedindo o uso do microfone pelo presidente do SINPEEM



Por mais de duas horas, os manifestantes mantiveram as agressões à Diretoria

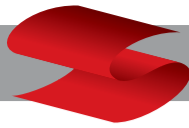


Agressão física e covarde quase sempre cometida pelos mesmos manifestantes



Novamente, o mesmo militante, com camisa "voto nulo", joga álcool sobre o caminhão

Fotos: Fernando Cardozo



Partidos queriam usar o movimento como palanque político

Militantes de partidos políticos se aproveitaram das assembleias da categoria, que têm como finalidade a defesa dos direitos e luta pelo atendimento às reivindicações dos profissionais de educação, para difundir suas políticas partidárias, tendo em vista as eleições municipais de 2012.



Fotos: Fernando Cardozo



Militantes políticos levam suas bandeiras e distribuem material nas manifestações e assembleias da categoria, na tentativa de deturpar o verdadeiro sentido do nosso movimento, que visa, única e exclusivamente, a defesa e luta pela manutenção dos direitos e atendimento às reivindicações de todos os profissionais de educação da rede municipal de ensino de São Paulo

Conselho do SINPEEM aprova repúdio aos agressores

Durante a reunião do Conselho Geral do SINPEEM, ocorrida em 23 de abril, os conselheiros avaliaram a campanha salarial deste ano, as propostas apresentadas pelo governo e os atos violentos cometidos após o anúncio da suspensão da greve, no dia 10 de abril.

Considerando a gravidade dos acontecimentos, aprovaram moção de repúdio a todos os integrantes dos grupos que agiram violentamente, colocando a vida de centenas de pessoas em risco.

Moção de repúdio aprovada:

“Nós, educadores da cidade de São Paulo, repudiamos, veementemente, a atitude daqueles que agem com intolerância, não sabem conviver com democracia e com as divergências. Aqueles que, em 10 de abril de 2012, ao jogar combustíveis (álcool e amônia) no caminhão de som, onde estavam 23 pessoas (diretores do sindicato, funcionários e prestadores de serviço), deram péssimo exemplo à nossa categoria e a população da cidade. Nosso repúdio a essa minoria irresponsável e violenta!”

SINPEEM elege Conselho para o biênio 2012 a 2014



A eleição foi realizada em 49 postos, distribuídos nas 13 regiões de atuação do sindicato

No dia 16 de abril, o SINPEEM realizou eleição para o Conselho Geral, biênio 2012 a 2014. A eleição ocorreu em 49 postos de votação, distribuídos em 13 áreas de atuação do sindicato.

Após o encerramento da votação, todas as urnas foram encaminhadas para o Centro de Formação do SINPEEM, para a apuração dos votos. No entanto, após o início do processo, com a presença e acompanhamento de membros da Diretoria e de vários candidatos, alguns membros da oposição começaram a questionar a eleição no intuito de inviabilizar a contagem. Solicitaram que os trabalhos fossem suspensos, em função do cansaço de todos os que trabalhavam na apuração, e reiniciados no período da tarde da quinta-feira, após a reunião de representantes.

A proposta foi aceita pela Diretoria e, no dia 19 à tarde, após a reunião de representantes sindicais, a apuração foi retomada. Porém, antes do reinício deste processo, membros da Diretoria que integram a oposição ao sindicato agiram, mais uma vez, para que o trabalho não fosse concluído. Responsável pela organização e efetivação da eleição, a Diretoria, com a presença de vários candidatos que realiza-

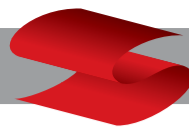
ram o trabalho de fiscalização, levou adiante a apuração dos votos, concluindo o processo.

Na reunião do Conselho, inconformada com o processo eleitoral, a oposição propôs a convocação para um novo pleito. Chegaram a afirmar que a apuração foi realizada a portas fechadas para que não tivessem acesso e que não haviam sido definidos critérios de apuração. Uma inverdade que pode ser comprovada por meio de vídeo e de fotografias, que atestam a lisura do processo.

Colocada em votação, a maioria dos conselheiros REJEITOU a proposta, consolidando a legitimidade da eleição. E, novamente, demonstrando não respeitar as decisões da categoria, representantes da oposição ingressaram com ação judicial sem ter procuração dos eleitos, para impedir a posse, que seria realizada no dia 05 de maio.

A Justiça concedeu liminar e julgará o mérito da ação. Até a decisão final, o SINPEEM, que contava com 502 conselheiros eleitos em 2010 e que tiveram o mandato encerrado em 30 de abril, ficará sem reunir esta instância.

Leia mais nas páginas 13 a 15.



Ativos e aposentados terão **10,19% em maio**

A reivindicação de antecipação dos índices de reajuste de maio de 2013 e maio de 2014, de 10,19% e 13,43%, respectivamente, uma das principais reivindicações da nossa pauta, não foi atendida.

No entanto, para cumprir o acordado com a categoria, conforme previsto em lei, em maio os salários de todos os profissionais de educação (docentes, gestores e quadro de apoio), ativos e aposentados, terão reajuste de 10,19%.

Com este reajuste, parte do Abono Complementar de piso daqueles que têm este direito será incorporada aos padrões de vencimentos, portanto, reduzindo o valor do abono.

Entretanto, o aumento incidirá sobre o valor corrigido de vantagens como quinquênios e sexta parte.

Ativos e aposentados da educação com padrões acima dos valores dos pisos fixados em 2011 também terão reajuste de 10,19% em maio.

Para justificar o não atendimento à reivindicação de antecipação dos índices previstos para 2013 e 2014, importante item da nossa pauta, que garante a valorização salarial dos profissionais de educação, o governo publicou nota oficial no Diário Oficial da Cidade, informando que “de janeiro de 2005 até maio de 2011, a atual gestão aumentou em 55,29%

o salário dos profissionais de educação. Esse reajuste é superior à inflação acumulada no período, que foi de 35,11%, segundo a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe)”.

A Prefeitura afirmou que em cinco anos o piso salarial da categoria praticamente dobrou: o professor em Jeif, por exemplo, que em 2005 ganhava R\$ 1.215,00, atualmente recebe R\$ 2.600,00.

Certamente merecemos e queremos muito mais. Por isso, continuaremos as negociações com o governo, conforme deliberado em assembleia pela categoria. No entanto, não podemos ignorar ou desconsiderar

todas as nossas conquistas, fruto da nossa luta incessante por valorização profissional e salarial, manutenção e ampliação de direitos. Conquistamos a fixação dos pisos e a incorporação dos Abonos Complementares criados em 2010 e 2011, que resultarão, para os ativos e aposentados, em reajustes que totalizam 51,75%, entre 2011 e 2014, enquanto os demais servidores vêm obtendo, desde 2003, somente 0,01%.

Veja como ficarão as tabelas de vencimentos com o reajuste de 10,19% em maio e os respectivos Abonos Complementares de piso, conforme projeção feita pelo SINPEEM:

JB - CATEGORIA 3: LICENCIATURA PLENA - PISO DE R\$ 1.300,00

| REF/GRAU | A | B | C | D | E |
|----------|--|--|--|--|--|
| QPE-11 | P = 861,14 AC = 438,86 P+AC = 1.300,00 | P = 917,12 AC = 382,88 P+AC = 1.300,00 | P = 976,73 AC = 323,27 P+AC = 1.300,00 | P = 1.040,22 AC = 259,78 P+AC = 1.300,00 | P = 1.107,83 AC = 192,17 P+AC = 1.300,00 |
| QPE-12 | P = 917,12 AC = 382,88 P+AC = 1.300,00 | P = 976,73 AC = 323,27 P+AC = 1.300,00 | P = 1.040,22 AC = 259,78 P+AC = 1.300,00 | P = 1.107,83 AC = 192,17 P+AC = 1.300,00 | P = 1.179,84 AC = 120,16 P+AC = 1.300,00 |
| QPE-13 | P = 976,73 AC = 323,27 P+AC = 1.300,00 | P = 1.040,22 AC = 259,78 P+AC = 1.300,00 | P = 1.107,83 AC = 192,17 P+AC = 1.300,00 | P = 1.179,84 AC = 120,16 P+AC = 1.300,00 | P = 1.256,53 AC = 43,47 P+AC = 1.300,00 |
| QPE-14 | P = 1.040,22 AC = 259,78 P+AC = 1.300,00 | P = 1.107,83 AC = 192,17 P+AC = 1.300,00 | P = 1.179,84 AC = 120,16 P+AC = 1.300,00 | P = 1.256,53 AC = 43,47 P+AC = 1.300,00 | 1.338,20 |
| QPE-15 | P = 1.107,83 AC = 192,17 P+AC = 1.300,00 | P = 1.179,84 AC = 120,16 P+AC = 1.300,00 | P = 1.256,53 AC = 43,47 P+AC = 1.300,00 | 1.338,20 | 1.425,19 |
| QPE-16 | P = 1.179,84 AC = 120,16 P+AC = 1.300,00 | P = 1.256,53 AC = 43,47 P+AC = 1.300,00 | 1.338,20 | 1.425,19 | 1.517,82 |
| QPE-17 | P = 1.256,53 AC = 43,47 P+AC = 1.300,00 | 1.338,20 | 1.425,19 | 1.517,82 | 1.616,48 |
| QPE-18 | 1.338,20 | 1.425,19 | 1.517,82 | 1.616,48 | 1.721,56 |
| QPE-19 | 1.425,19 | 1.517,82 | 1.616,48 | 1.721,56 | 1.833,46 |
| QPE-20 | 1.517,82 | 1.616,48 | 1.721,56 | 1.833,46 | 1.952,63 |
| QPE-21 | 1.616,48 | 1.721,56 | 1.833,46 | 1.952,63 | 2.079,55 |

JBD – CATEGORIA 3: LICENCIATURA PLENA - PISO DE R\$ 1.950,00

| REF/GRAU | A | B | C | D | E |
|----------|--|--|--|---|----------|
| QPE-14 | P = 1.560,43 AC = 389,57 P+AC = 1.950,00 | P = 1.661,86 AC = 288,14 P+AC = 1.950,00 | P = 1.769,88 AC = 180,12 P+AC = 1.950,00 | P = 1.884,92 AC = 65,08 P+AC = 1.950,00 | 2.007,44 |
| QPE-15 | P = 1.661,86 AC = 288,14 P+AC = 1.950,00 | P = 1.769,88 AC = 180,12 P+AC = 1.950,00 | P = 1.884,92 AC = 65,08 P+AC = 1.950,00 | 2.007,44 | 2.137,92 |
| QPE-16 | P = 1.769,88 AC = 180,12 P+AC = 1.950,00 | P = 1.884,92 AC = 65,08 P+AC = 1.950,00 | 2.007,44 | 2.137,92 | 2.276,88 |
| QPE-17 | P = 1.884,92 AC = 65,08 P+AC = 1.950,00 | 2.007,44 | 2.137,92 | 2.276,88 | 2.424,88 |
| QPE-18 | 2.007,44 | 2.137,92 | 2.276,88 | 2.424,88 | 2.582,50 |
| QPE-19 | 2.137,92 | 2.276,88 | 2.424,88 | 2.582,50 | 2.750,36 |
| QPE-20 | 2.276,88 | 2.424,88 | 2.582,50 | 2.750,36 | 2.929,13 |
| QPE-21 | 2.424,88 | 2.582,50 | 2.750,36 | 2.929,13 | 3.119,52 |

JEIF E J-30 – CATEGORIA 3: LICENCIATURA PLENA - PISO DE R\$ 2.600,00

| REF/GRAU | A | B | C | D | E |
|----------|--|--|--|---|----------|
| QPE-14 | P = 2.080,59 AC = 519,81 P+AC = 2.600,00 | P = 2.215,83 AC = 384,17 P+AC = 2.600,00 | P = 2.359,85 AC = 240,15 P+AC = 2.600,00 | P = 2.513,25 AC = 86,75 P+AC = 2.600,00 | 2.676,61 |
| QPE-15 | P = 2.215,83 AC = 384,17 P+AC = 2.600,00 | P = 2.359,85 AC = 240,15 P+AC = 2.600,00 | P = 2.513,25 AC = 86,75 P+AC = 2.600,00 | 2.676,61 | 2.850,59 |
| QPE-16 | P = 2.359,85 AC = 240,15 P+AC = 2.600,00 | P = 2.513,25 AC = 86,75 P+AC = 2.600,00 | 2.676,61 | 2.850,59 | 3.035,88 |
| QPE-17 | P = 2.513,25 AC = 86,75 P+AC = 2.600,00 | 2.676,61 | 2.850,59 | 3.035,88 | 3.233,21 |
| QPE-18 | 2.676,61 | 2.850,59 | 3.035,88 | 3.233,21 | 3.443,37 |
| QPE-19 | 2.850,59 | 3.035,88 | 3.233,21 | 3.443,37 | 3.667,19 |
| QPE-20 | 3.035,88 | 3.233,21 | 3.443,37 | 3.667,19 | 3.905,56 |
| QPE-21 | 3.233,21 | 3.443,37 | 3.667,19 | 3.905,56 | 4.159,42 |

J-40 – COORDENADOR PEDAGÓGICO - PISO DE R\$ 3.692,70

| REF/GRAU | A | B | C | D | E |
|----------|--|--|--|--|----------|
| QPE-15 | P = 2.954,43 AC = 738,27 P+AC = 3.692,70 | P = 3.146,45 AC = 546,23 P+AC = 3.692,70 | P = 3.350,88 AC = 341,82 P+AC = 3.692,70 | P = 3.568,68 AC = 124,02 P+AC = 3.692,70 | 3.800,65 |
| QPE-16 | P = 3.146,45 AC = 546,23 P+AC = 3.692,70 | P = 3.350,88 AC = 341,82 P+AC = 3.692,70 | P = 3.568,68 AC = 124,02 P+AC = 3.692,70 | 3.800,65 | 4.047,69 |
| QPE-17 | P = 3.350,88 AC = 341,82 P+AC = 3.692,70 | P = 3.568,68 AC = 124,02 P+AC = 3.692,70 | 3.800,65 | 4.047,69 | 4.310,79 |
| QPE-18 | P = 3.568,68 AC = 124,02 P+AC = 3.692,70 | 3.800,65 | 4.047,69 | 4.310,79 | 4.590,99 |
| QPE-19 | 3.800,65 | 4.047,69 | 4.310,79 | 4.590,99 | 4.888,40 |
| QPE-20 | 4.047,69 | 4.310,79 | 4.590,99 | 4.888,40 | 5.207,21 |
| QPE-21 | 4.310,79 | 4.590,99 | 4.888,40 | 5.207,21 | 5.545,68 |
| QPE-22 | 4.590,99 | 4.888,40 | 5.207,21 | 5.545,68 | 5.906,15 |

J-40 – DIRETOR DE ESCOLA - PISO DE R\$ 4.188,21

| REF/GRAU | A | B | C | D | E |
|----------|--|--|--|--|----------|
| QPE-17 | P = 3.350,88 AC = 837,33 P+AC = 4.188,21 | P = 3.568,68 AC = 619,53 P+AC = 4.188,21 | P = 3.800,65 AC = 387,56 P+AC = 4.188,21 | P = 4.047,69 AC = 140,52 P+AC = 4.188,21 | 4.310,79 |
| QPE-18 | P = 3.568,68 AC = 619,53 P+AC = 4.188,21 | P = 3.800,65 AC = 387,56 P+AC = 4.188,21 | P = 4.047,69 AC = 140,52 P+AC = 4.188,21 | 4.310,79 | 4.590,99 |
| QPE-19 | P = 3.800,65 AC = 387,56 P+AC = 4.188,21 | P = 4.047,69 AC = 140,52 P+AC = 4.188,21 | 4.310,79 | 4.590,99 | 4.888,40 |
| QPE-20 | P = 4.047,69 AC = 140,52 P+AC = 4.188,21 | 4.310,79 | 4.590,99 | 4.888,40 | 5.207,21 |
| QPE-21 | 4.310,79 | 4.590,99 | 4.888,40 | 5.207,21 | 5.545,68 |
| QPE-22 | 4.590,99 | 4.888,40 | 5.207,21 | 5.545,68 | 5.906,15 |

J-40 – SUPERVISOR ESCOLAR - PISO DE R\$ 4.460,40

| REF/GRAU | A | B | C | D | E |
|----------|--|--|--|--|----------|
| QPE-18 | P = 3.568,68 AC = 891,72 P+AC = 4.460,40 | P = 3.800,65 AC = 659,75 P+AC = 4.460,40 | P = 4.047,69 AC = 412,71 P+AC = 4.460,40 | P = 4.310,79 AC = 149,61 P+AC = 4.460,40 | 4.590,99 |
| QPE-19 | P = 3.800,65 AC = 659,75 P+AC = 4.460,40 | P = 4.047,69 AC = 412,71 P+AC = 4.460,40 | P = 4.310,79 AC = 149,61 P+AC = 4.460,40 | 4.590,99 | 4.888,40 |
| QPE-20 | P = 4.047,69 AC = 412,71 P+AC = 4.460,40 | P = 4.310,79 AC = 149,61 P+AC = 4.460,40 | 4.590,99 | 4.888,40 | 5.207,21 |
| QPE-21 | P = 4.310,79 AC = 149,61 P+AC = 4.460,40 | 4.590,99 | 4.888,40 | 5.207,21 | 5.545,68 |
| QPE-22 | 4.590,99 | 4.888,40 | 5.207,21 | 5.545,68 | 5.906,15 |

J-40 – SECRETÁRIO DE ESCOLA

| REF/GRAU | A | B | C | D | E |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| QPE-11 | 2.296,48 | 2.445,75 | 2.604,72 | 2.774,03 | 2.954,34 |

J-40 - AGENTE ESCOLAR - PISO DE R\$ 967,33

| REF/GRAU | A | B | C | D | E |
|----------|--|--|---|---|----------|
| QPE-01 | P = 773,94 AC = 193,39 P+AC = 967,33 | P = 824,24 AC = 143,09 P+AC = 967,33 | P = 877,82 AC = 89,51 P+AC = 967,33 | P = 934,88 AC = 32,45 P+AC = 967,33 | 995,64 |
| QPE-02 | P = 824,24 AC = 143,09 P+AC = 967,33 | P = 877,82 AC = 89,51 P+AC = 967,33 | P = 934,88 AC = 32,45 P+AC = 967,33 | 995,64 | 1.060,36 |
| QPE-03 | P = 877,82 AC = 89,51 P+AC = 967,33 | P = 934,88 AC = 32,45 P+AC = 967,33 | 995,64 | 1.060,36 | 1.129,28 |
| QPE-04 | P = 934,88 AC = 32,45 P+AC = 967,33 | 995,64 | 1.060,36 | 1.129,28 | 1.202,69 |
| QPE-05 | 995,64 | 1.060,36 | 1.129,28 | 1.202,69 | 1.280,85 |
| QPE-06 | 1.060,36 | 1.129,28 | 1.202,69 | 1.280,85 | 1.364,12 |
| QPE-07 | 1.129,28 | 1.202,69 | 1.280,85 | 1.364,12 | 1.452,79 |
| QPE-08 | 1.202,69 | 1.280,85 | 1.364,12 | 1.452,79 | 1.547,22 |

J-40 - AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - PISO DE R\$ 1.097,11

| REF/GRAU | A | B | C | D | E |
|----------|---|---|---|---|----------|
| QPE-03 | P = 877,80 AC = 219,31 P+AC = 1.097,11 | P = 934,85 AC = 162,26 P+AC = 1.097,11 | P = 995,61 AC = 101,50 P+AC = 1.097,11 | P = 1.060,33 AC = 36,78 P+AC = 1.097,11 | 1.129,25 |
| QPE-04 | P = 934,85 AC = 162,26 P+AC = 1.097,11 | P = 995,61 AC = 101,50 P+AC = 1.097,11 | P = 1.060,33 AC = 36,78 P+AC = 1.097,11 | 1.129,25 | 1.202,65 |
| QPE-05 | P = 995,61 AC = 101,50 P+AC = 1.097,11 | P = 1.060,33 AC = 36,78 P+AC = 1.097,11 | 1.129,25 | 1.202,65 | 1.280,82 |
| QPE-06 | P = 1.060,33 AC = 36,78 P+AC = 1.097,11 | 1.129,25 | 1.202,65 | 1.280,82 | 1.364,07 |
| QPE-07 | 1.129,25 | 1.202,65 | 1.280,82 | 1.364,07 | 1.452,74 |
| QPE-08 | 1.202,65 | 1.280,82 | 1.364,07 | 1.452,74 | 1.547,17 |
| QPE-09 | 1.280,82 | 1.364,07 | 1.452,74 | 1.547,17 | 1.647,74 |
| QPE-10 | 1.364,07 | 1.452,74 | 1.547,17 | 1.647,74 | 1.754,83 |
| QPE-11 | 1.452,74 | 1.547,17 | 1.647,74 | 1.754,83 | 1.868,90 |
| QPE-12 | 1.547,17 | 1.647,74 | 1.754,83 | 1.868,90 | 1.990,38 |
| QPE-13 | 1.647,74 | 1.754,83 | 1.868,90 | 1.990,38 | 2.119,75 |
| QPE-14 | 1.754,83 | 1.868,90 | 1.990,38 | 2.119,75 | 2.257,54 |

**Docentes e gestores terão
DUAS REFERÊNCIAS A MAIS
Vitória da nossa luta!**

O Projeto de Lei sobre a ampliação das tabelas de vencimentos com mais duas referências para gestores e docentes será encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação para a Câmara Municipal. Os critérios e abrangência serão regulamentados por meio de Decreto e Portaria. Esta conquista, resultado de muitos anos de luta do SINPEEM, está relacionada à maior exigência de tempo de contribuição e idade mínima para aposentadoria, impostos pela Constituição Federal.

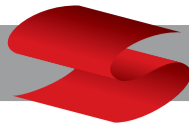
Comissionados do quadro de apoio receberão Abono Complementar

Os auxiliares de secretaria, auxiliares administrativos de ensino e inspetores de alunos comissionados, que foram excluídos o ano passado do direito ao do Abono Complementar de piso, passarão a receber o valor a partir de maio de 2012, com a aprovação de lei que será encaminhada pelo prefeito para a Câmara Municipal.

O SINPEEM, que obteve esta conquista, luta para que o pagamento seja retroativo ao mês de maio de 2011, quando foi implantado o piso do quadro de apoio.

Vamos pressionar e exigir urgência na aprovação da lei e o respectivo pagamento.

**Mantenha seu cadastro atualizado:
3329-4516 - www.sinpeem.com.br**



FÉRIAS E RECESSO

SINPEEM pressiona e SME envia Projeto de Lei à Câmara Municipal

O SINPEEM pressionou o governo para que, independentemente da decisão da Justiça, que determinou o funcionamento das unidades de educação infantil durante os 12 meses do ano, para que criasse mecanismos para garantir o direito de férias coletivas em janeiro aos profissionais de educação infantil. Depois de muitos debates e rodadas de negociação, o Executivo enviou à Câmara Municipal Projeto de Lei que dispõe sobre o Calendário Anual de Atividades das unidades educacionais, prevendo 30 dias de férias em janeiro para os Centros de Educação Infantil (CEIs), para as Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs), de Ensino Fundamental e Médio (Emefms), de Educação Bilingue para Surdos (Emebbs) e para os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (Ciejajs).

O PL também dispõe sobre o recesso escolar no mês de julho para as Emeis, Emefs, Emefms e Emebs e cria os polos de atendimento aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil que deles necessitam no período de férias. No entanto, não inclui, conforme reivindicamos, o direito de recesso em julho, também para os CEIs.

Sindicato quer alteração no PL para garantir recesso para os CEIs

O SINPEEM entende que os professores de educação infantil dos CEIs integram o quadro e a carreira do magistério municipal e devem ter direitos iguais. O sindicato manterá a pressão para que o Executivo apresente emenda ao projeto para que este direito conste em lei.

Para pressionar o governo a apresentar emenda ao PL que garanta o recesso em julho e final de dezembro para os CEIs e a aprovação da lei pelos vereadores, a categoria decidiu que acompanhará a tramitação do Projeto de Lei na Câmara, de acordo com o seguinte calendário:

- terças-feiras: região Leste;
- quartas-feiras: regiões Norte e Sul;
- quintas-feiras: Centro e região Oeste.

Também ficou definido que no dia da segunda e definitiva votação do PL, a categoria realizará manifestação e assembleia geral na Câmara Municipal, com paralisação.

A íntegra do Projeto de Lei e a exposição de motivos estão disponíveis no site www.sinpeem.com.br

Direito de férias coletivas para os CEIs foi conquistado com a luta do sindicato

Após muita pressão e luta, em 2007 conquistamos as férias coletivas para os Centros de Educação Infantil. A medida, que passou a vigorar a partir de 2008, despertou descontentamento em integrantes de algumas organizações sociais e grupos de mães, que recorreram à Defensoria Pública para ingressar com ação na Justiça contra a decisão da Prefeitura e impedir esta importante conquista para os alunos e profissionais de educação.

Desde então, além de impedirem que também fosse concedido o direito de recesso no mês de julho, reivindicado por nós, passamos a conviver com a insegurança quanto à manutenção das férias coletivas, mantidas pela SME, apesar da manifestação contrária a este direito em primeira instância do Poder Judiciário.

Para garantir o atendimento às famílias que necessitam dos serviços prestados pelo CEIs no mês de janeiro, desde 2008 a SME mantém unidades polos em funcionamento, em

função da baixa demanda neste período. Segundo dados da SME, em janeiro deste ano, por exemplo, das mais de sete mil vagas disponibilizadas em toda a cidade, apenas 500 foram preenchidas.

A SME, após ouvir e considerar os argumentos dos sindicatos e o Parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE), ingressou com recurso contra a decisão da Justiça, argumentando que o fim das férias coletivas implicaria em graves prejuízos para as crianças, as famílias e a organização da rede municipal de ensino.

Apesar dos argumentos bem fundamentados, do ponto de vista administrativo e de organização do sistema educacional e pedagógico, os juizes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo julgaram improcedente o recurso da SME, por unanimidade (três votos), determinando que a municipalidade mantenha as unidades de educação infantil funcionando 12 meses por ano.

Entre as justificativas, os juizes do TJ se apoiaram na essencialidade do serviço de educação, embrenharam pelos argumentos que identificam caráter assistencial à educação infantil, além de afirmarem que a decisão não suprime o direito de férias anuais aos profissionais de educação.

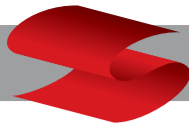
SME recorrerá da sentença do TJ

A Secretaria Municipal de Educação afirmou que recorrerá da sentença ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal assim que o Tribunal de Justiça de São Paulo publicar o acórdão com a sua decisão.

Sentença do TJ desconsidera o papel da escola e da família

Para o SINPEEM, esta decisão do Tribunal de Justiça é um retrocesso. Equivocada, desconsidera que as férias coletivas são direito e necessidade das crianças terem maior convívio familiar. Também desconsidera a redução da procura no mês de janeiro e a medida adotada pela SME para atender à população.

As férias coletivas em janeiro e o recesso em julho são reivindicações do SINPEEM, que defende o princípio da isonomia a todos os profissionais de educação.



SINPEEM conquista aposentadoria especial do magistério para docentes e gestores readaptados

O SINPEEM sempre defendeu o direito à aposentadoria especial do magistério para os professores e gestores readaptados. Nessa luta, ingressou com ação judicial e continuou pressionando o governo para que este direito fosse garantido.

Em 2011, durante a campanha salarial, convocou a categoria e realizou manifestações para pressionar o governo e conseguiu negociar a re-

gulamentação deste direito.

Prometida pelo secretário, constando inclusive no Protocolo de Negociação para até o final do mês de outubro do ano passado, a regulamentação deste direito não aconteceu, porque, segundo o governo, dependia de Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

No início deste ano, em reunião com o procurador-geral do municí-

pio, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, teve ciência do Parecer favorável e solicitou ao secretário municipal de Educação a imediata regulamentação deste direito.

No entanto, somente após dois dias de paralisação da categoria em março e da greve que realizamos entre os dias 02 e 10 de abril conquistamos, finalmente, a publicação de Comunicado no DOC, em 12 de abril,

que garante a regulamentação do direito de aposentadoria especial para docentes e gestores readaptados. E, conforme acordado, no dia 20 de abril, publicou o Comunicado nº 682, com todas as orientações para que os docentes e gestores que preenchem os pré-requisitos de idade e tempo de contribuição exigidos para a aposentadoria de magistério possam requerer este direito.

REGRAS PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO

De acordo com o Comunicado nº 682, os professores e gestores educacionais que estiverem readaptados por problemas de saúde poderão requerer aposentadoria especial do magistério nos seguintes termos, desde que atendidos os requisitos legais discriminados para cada regra:

a) aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, voluntária, para o magistério, com proventos integrais:

* homem – 30 anos de serviço * mulher – 25 anos de serviço

CONDIÇÕES COMPLETADAS ATÉ 16/12/1998

b) aposentadoria nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com § 5º da CF/88 na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais:

- * tempo exclusivo no efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio;
- * homem: 55 anos de idade e 30 anos de contribuição;
- * mulher: 50 anos de idade e 25 anos de contribuição;
- * 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- * 05 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria.

CONDIÇÕES COMPLETADAS ATÉ 31/12/2003

OS PROVENTOS CALCULADOS COM BASE NA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO EM QUE SE DER A APOSENTADORIA

c) aposentadoria nos termos do art. 8º "caput", combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, voluntária, para o magistério, com proventos integrais.

- * ingresso regular no serviço público em cargo efetivo até 16/12/1998;
- * tempo exclusivo no efetivo exercício, das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio;
- * homem: 53 anos de idade e 35 anos de contribuição (acréscimo de 17% no tempo de serviço exercido até 16/12/98);
- * mulher: 48 anos de idade e 30 anos de contribuição (acréscimo de 20% no tempo de serviço exercido até 16/12/98);
- * pedágio de 20% do tempo que, em 16/12/1998, faltaria para completar os 35 ou 30 anos de contribuição.
- * 05 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;

CONDIÇÕES COMPLETADAS ATÉ 31/12/2003

OS PROVENTOS CALCULADOS COM BASE NA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO EM QUE SE DER A APOSENTADORIA

d) aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o § 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emenda Constitucional nº 20/98 e Emenda Constitucional nº 41/03, voluntária, para o magistério, com proventos integrais:

- * tempo exclusivo no efetivo exercício, das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio;
- * homem: 55 anos de idade e 30 anos de contribuição;
- * mulher: 50 anos de idade e 25 anos de contribuição;
- * 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- * 05 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria

CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA SENDO ASSEGURADO O REAJUSTE PARA CONSERVAÇÃO DO VALOR REAL

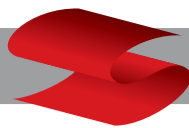
e) aposentadoria nos termos do art. 2º, combinado com § 4º do mesmo artigo, todos da Emenda Constitucional nº 41/03, voluntária, para o magistério, com proventos calculados pela média:

- * tempo exclusivo no efetivo exercício, das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio;
- * ingresso regular no serviço público em cargo efetivo até 16/12/98;
- * homem: 53 anos de idade e 35 anos de contribuição;
- * mulher: 48 anos de idade e 30 anos de contribuição;
- * pedágio de 20% do tempo que, em 16/12/98, faltaria para completar os 35 ou 30 anos de contribuição;
- * acréscimo na contagem de tempo exercido até 16/12/1998, (para quem tenha ingressado regularmente, em cargo efetivo de magistério) no valor de:
 - homem: 17% - mulher: 20%;
- * redução para cada ano antecipado em relação ao limite de idade (55/50 anos):
 - 3,5% para os que completarem as condições acima até 31/12/2005
 - 5% para os que completarem as condições acima a partir de 01/01/2006.
- * 05 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;

TABELA DE REDUÇÃO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO (ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03)

I - Para professores que completarem os requisitos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, até 31/12/2005

| idade homem/mulher | % a reduzir (3,5% a.a.) | % a receber |
|--------------------|-------------------------|-------------|
| 53/48 | 7% | 93% |
| 54/49 | 3,5% | 96,5% |
| 55/50 | 0% | 100% |



II - Para professores que completarem os requisitos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 após 01/01/2006

| idade homem/mulher | % a reduzir (5,0% a.a.) | % a receber |
|--------------------|-------------------------|-------------|
| 53/48 | 10% | 90% |
| 54/49 | 5% | 95% |
| 55/50 | 0% | 100% |

CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA, SENDO ASSEGURADO O REAJUSTE PARA CONSERVAÇÃO DO VALOR REAL

f) aposentadoria nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, voluntária, para o magistério, com proventos integrais:

- * ingresso regular no serviço público em cargo efetivo até 31/12/03;
- * tempo exclusivo no efetivo exercício, das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio;
- * homem: 55 anos de idade e 30 anos de contribuição;
- * mulher: 50 anos de idade e 25 anos de contribuição;
- * 20 anos de efetivo exercício no serviço público;
- * 10 anos de carreira;
- * 05 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;

PROVENTOS CALCULADOS COM BASE NA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR, NO CARGO EFETIVO EM QUE SE DER A APOSENTADORIA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SOLICITAÇÃO DA APOSENTADORIA

O pedido de aposentadoria deve estar instruído com os documentos abaixo relacionados e protocolado na respectiva Diretoria Regional de Educação (DRE):

- requerimento de aposentadoria;
- cópias do RG e do CPF autenticadas pela chefia imediata;
- último demonstrativo de pagamento;
- memorando de frequência detalhada do servidor referente aos dois meses antecedentes ao pedido;
- anexos que comprovem incorporações até 10/08/2005 de jornadas especiais ou de cargos:
 - I - jornadas;
 - II - de cargos em comissão;

OUTRAS ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ O servidor não deverá vincular o seu pedido de aposentadoria à obtenção de vantagens tais como: adicional por tempo de serviço, permanência de gratificação, incorporação, evolução funcional, promoção, etc.
- ✓ O pedido de aposentadoria deverá ser protocolado somente após a concessão das vantagens ou benefícios devidamente publicados em DOC.
- ✓ Os profissionais já aposentados não poderão requerer pedido de revisão do ato de aposentação, já aperfeiçoado sob a égide da legislação vigente quando da concessão do benefício.
- ✓ O atendimento dos interessados, devidamente munidos com a documentação acima relacionada, será realizado pela equipe responsável de cada DRE a partir de 02 de maio de 2012.

SINPEEM reivindica e SME convoca aprovados em concursos

O provimento dos cargos públicos por meio de concursos público de provas e títulos faz parte da pauta permanente do SINPEEM, na luta pela valorização dos profissionais de educação.

O sindicato mantém a pressão sobre o governo para que todos os aprovados em concurso sejam convocados para o preenchimento das vagas, bem como por realização de novos concursos para todos os cargos do Quadro dos Profissionais de Educação.

As convocações mais recentes foram publicadas no Diário Oficial da Cidade no final do mês de abril.

Foram convocados 98 professores de educação infantil, 40 de

educação infantil e ensino fundamental I, 89 de ensino fundamental II e médio (um de Espanhol, seis de Biologia, 38 de Português e 44 de Educação Física), 21 coordenadores pedagógicos e três diretores de escola, além de 200 auxiliares técnicos de educação.

Todas as informações referentes às convocações de concursos feitas pela Secretaria Municipal de Educação e publicadas no DOC, são disponibilizadas no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br) e enviadas aos associados por meio de boletim eletrônico. Também podem ser consultadas no site da Imprensa Oficial (www.imprensaoficial.com.br).

PUBLICAÇÕES NO DOC

PORTARIAS

nº 2685 (DOC de 14/04/2012, página 14) – altera a alínea “c” do artigo 7º da Portaria SME nº 5.636, de 02/12/11, que dispõe sobre a organização dos laboratórios de informática educativa.

nº 2686 (DOC de 14/04/2012, página 14) - altera dispositivos do programa “Ampliar”, reorganizado pela Portaria SME nº 5.360, de 04/11/11.

nº 2687 (DOC de 14/04/2012, página 14) – altera o art. 6º da Portaria SME nº 5.637, de 02/12/11 que dispõe sobre a organização das salas de leitura, espaços de leitura e núcleos de leitura.

nº 2688 (DOC de 14/04/2012, página 14) – altera dispositivos da Portaria 5.359, de 04/11/11, que estabelece novos procedimentos para o desenvolvimento do programa “Estudos de recuperação”.

nº 2.853 (DOC de 25/04/2012, páginas 17 e 18) – dispõe sobre projetos de Línguas Estrangeiras nas unidades educacionais, estabelece critérios e procedimentos para o seu desenvolvimento.

PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO

Listagem Prévia da Progressão Funcional (DOC de 04/05/2012,

página 35) – do PCCS Nível Básico, exercício de 2012.

Listagem prévia da promoção (DOC de 04/05/2012, página 81) – do PCCS Nível Básico, exercício de 2012.

OUTROS

Ofício nº 1.506/2011/SME-G (DOC de 20/03/2012, página 05) – dispõe sobre abertura de concurso público de ingresso para provimento de 2.208 cargos vagos de professor de ensino fundamental II e médio.

Comunicado sobre a greve dos profissionais de educação – DOC de 30/03/2012, página 01

Ordem Interna nº 02/2012 – Pref.G (DOC de 06/04/2012, página 01) – dispõe sobre o período eleitoral. Atos administrativos relativos aos servidores, que poderão ser praticados entre 07 de julho e 31 de dezembro de 2012.

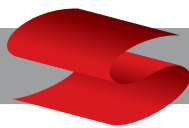
Revalidação do Despacho de Homologação nº 21/011 (DOC de 11/04/2012, página 31) – dispõe sobre a homologação do curso EaD “O saber ler/escrever”, promovido pelo SINPEEM.

Ordem Interna nº 03/2012 – Pref.G (DOC de 26/04/2012, página 03) – dispõe sobre o período eleitoral. Atos administrativos relativos aos servidores, que poderão ser praticados entre 07 de julho e 31 de dezembro de 2012.

Informações sobre atualização cadastral, filiação, desfiliação, cursos, certificados, declarações, convênios e outros.

3329-4516

secretarias@sinpeem.com.br



■ ESPAÇO DOS APOSENTADOS

Nas reuniões recentes do Núcleo dos Aposentados do SINPEEM foram debatidos assuntos de interesse da categoria como o reajuste de 10,19% em maio e o pagamento dos precatórios para os que fizeram acordo na Câmara de Conciliação do ano passado. Destaque para a publicação da Emenda Constitucional que garante integralidade para os aposentados por invalidez permanente.

Encontro anual

Estão abertas as inscrições para o encontro anual dos aposentados filiados ao sindicato, que

acontecerá no dia 13 de junho, no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP).

A taxa é de R\$ 30,00 por pessoa e as inscrições podem ser feitas, até o encerramento das vagas, na sede do SINPEEM (avenida Santos Dumont, 596, Metrô Armênia) ou por telefone (3329-4516). Não será permitido levar acompanhantes (adultos ou crianças). A saída para Ibiúna será às 7h do Centro de Formação (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia). Mais informações no site www.sinpeem.com.br

No dia 05 julho será realizado almoço de confraternização, em local a ser definido.

Participe! Sua presença nas atividades é fundamental para o fortalecimento do SINPEEM.



Recentemente, um grupo de aposentados se hospedou no SINPEEM Peruíbe Hotel. Na oportunidade, aproveitaram para conhecer pontos turísticos como Juréia, Perequê, cachoeira Paraíso, Guarauá, mirante, além do artesanato local

Emenda Constitucional garante integralidade para servidor aposentado por invalidez

A Emenda Constitucional nº 70, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março, concede integralidade aos servidores públicos da União, Distrito Federal, Estados e Municípios aposentados por invalidez.

Com a publicação da Emenda, os servidores que se aposentaram ou vierem a se aposentar por invalidez permanente têm direito à aposentadoria vinculada aos proventos dos servidores da ativa.

União, Estados e Municípios têm 180 dias, a partir da publicação, para efetuar a revisão das aposentadorias e pensões delas decorrentes, concedidas a partir de 01 de janeiro de 2004, com

efeitos financeiros a partir da promulgação desta Emenda.

Para o SINPEEM, certamente esta foi uma importante conquista. A nova regra corrige uma profunda distorção e injustiça com os aposentados sem paridade, que não recebem os reajustes aplicados para os trabalhadores da ativa e para os aposentados com paridade, inclusive para a cerca de 700 associados ao SINPEEM, que não tiveram os reajustes conquistados pela categoria entre 2008 e 2011.

O sindicato continuará pressionando para que a Prefeitura reveja, o mais breve possível, os benefícios dos servidores que têm este direito.

■ FIQUE POR DENTRO

CPV guarda a memória da luta dos trabalhadores

Há quase 40 anos o Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro (CPV) guarda a memória da trajetória dos movimentos dos trabalhadores que lutaram contra a ditadura militar e mudaram a história do país. São documentos das décadas de 70, 80 e 90 que estão sendo preservados.

O CPV recebe visitantes das mais diversas

tendências políticas, que buscam informações históricas para suas atividades.

O Centro fica na rua São Domingos, 224 – Bela Vista, travessa da rua Major Diogo. Agendamentos de vistas podem ser feitos pelos e-mails cpv.documentacao@gmail.com, cpvsp@cpvsp.org.br e www.cpv.sp.org.br

EXCURSÕES

JULHO DE 2012

SERRA GAÚCHA (RS) – DE 04 A 11/07

Visitas: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Gramado, Canela, Nova Petrópolis, Antônio Prado e Farroupilha.

Inclui: transporte aéreo, hospedagem e pensão completa. Valor: em até 12 x R\$ 260,00

CALDAS NOVAS (GO) – 05 A 12/07

Inclui: transporte rodoviário, hospedagem e pensão completa. Valor: em até 12 x R\$ 132,00

CIDADES HISTÓRICAS MINEIRAS – 05 A 12/07

Visitas: Tiradentes, São João Del Rey, Congonhas, Diamantina, Mariana, Ouro Preto, Belo Horizonte, Gruta do Maquiné, Mina de Ouro da Passagem e caminhada histórica (noturna) por São João Del Rey. Inclui: transporte rodoviário, hospedagem, pensão completa e ingressos. Valor: em até 12 x R\$ 148,00

TERMAS DOS LARANJAIS (SP) – 12 A 17/07

Inclui: transporte rodoviário, hospedagem, pensão completa, ingressos, day use no complexo aquático Termas dos Laranjais e passeio de barco no Rio Tietê. Valor: em até 12 x R\$ 128,00

FORTALEZA (CE) – DE 12 A 19/07

Visitas: Canoa Quebrada, Lagoinha, Cumbuco e Mundaú. Inclui: transporte aéreo, hospedagem com café da manhã e 10 refeições, day use no Beach Park, e passeio de bug pelas dunas. Valor: em até 12 x R\$ 285,00

DELTA DO PARNAÍBA (PI) – 12 A 19/07

Inclui: transporte aéreo, pensão completa, passeios, traslado. Valor: em até R\$ 12 x R\$ 285,00

FLORIANÓPOLIS (SC) – 13 A 20/07

Inclui: transporte rodoviário, hospedagem, meia pensão, passeio de escuna pela Baía Sul e praias Joaquina, Canasvieiras, Ingleses e Jurerê. Valor: em até 12 x R\$ 128,00

SALVADOR (BA) - COM MORRO DE SÃO PAULO – 13 A 20/07

Visitas: Praia do Forte, Guarajuba, Itapacerica, Cachoeira de São Félix. Inclui: transporte aéreo, hospedagem, meia pensão, show folclórico, by night. Valor: em até 12 x R\$ 282,00

BONITO COM PANTANAL (MS) – 23 A 30/07

Visitas: Balneário Ilha Bonita, Balneário do Sol, gruta do Lago Azul e day use na Fazenda São Francisco (Pantanal). Inclui: transportes aéreo e rodoviário, hospedagem, pensão completa e ingressos. Valor: em até 12 x R\$ 259,00

AGOSTO DE 2012

CAMPOS DO JORDÃO (SP) - COM TAUBATÉ – DE 13 A 15/08

Visitas: Horto, Pedra do Baú e trem. Inclui: transporte rodoviário, hospedagem, pensão completa e passeios. Valor: 12 x R\$ 64,00

INTERNACIONAIS 2012

EUROPA GERMÂNICA – 08 A 27/07

Visitas: Colônia, Berlim, Praga, Viena, Munique, Budapeste, Hamburgo e Bratislava. Inclui: transporte aéreo, hospedagem, café da manhã, 30 refeições, ingressos para passeios do roteiro, cruzeiro pelo Rio Reno, valsa em Viena, Teatro Negro em Praga. Valor: 15 x US\$ 523,00

FRANÇA E INGLATERRA – 16/09 A 02/10

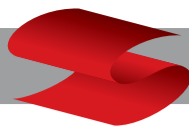
Visitas: Londres, Oxford, Bruxelas, Bruges, Paris, Bordeaux, Vale do Loire, Toulouse, Lourdes, Mônaco. Inclui: transporte aéreo, 16 noites de hospedagem, café da manhã, 27 refeições, ingressos, um jantar na Torre Eiffel, um jantar no Bateau-Mouche (Rio Sena) e um jantar com show no Moulin Rouge. Valor: 15 x US\$ 523,00

ESTADOS UNIDOS E CANADÁ – 16/09 A 03/10

Visitas: Nova York, Boston, Washington, Chicago, Niágara, Montreal, Toronto, Woodstock, Quebec, Buffalo e Filadélfia. Inclui: transporte aéreo, hospedagem e meia pensão. Valor: em até 15 x de US\$ 523,00

AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR ORDEM DE CHEGADA, PESSOALMENTE, NA RUA MARQUÊS DE ITU, 88 - SALA 03 METRÔ REPÚBLICA - SAÍDA CAETANO DE CAMPOS FONE/FAX: 3221-3346

Consulte as opções completas e passeios inclusos: www.viagenshorizontes.com.br



Conselho Geral eleito para o biênio de 2012 a 2014

No dia 16 de abril, foram eleitos 542 conselheiros para a gestão 2012 a 2014. O Conselho Geral do SINPEEM tem importância estratégica no trabalho desenvolvido pelo sindicato. Entre as suas atribuições estão organizar o trabalho sindical nas regiões, encaminhando as deliberações aprovadas nas instâncias do SINPEEM, e debater as indicações aprovadas nas reuniões de representantes sindicais, aprovando-as ou não.

Veja a relação de todos os candidatos eleitos e não eleitos por região e o respectivo número de votos obtidos:

ÁREA I – SÉ - IPIRANGA VILA MARIANA E JABAQUARA

CONSELHEIROS ELEITOS

| | |
|--|-----|
| 111 - DIMITRI AURELIO DA SILVEIRA | 816 |
| 104 - CARLA BERRO | 727 |
| 133 - MARTA REGINA ROCHA | 660 |
| 142 - SIDNEI REINALDO DOS SANTOS | 656 |
| 117 - JOSÉ DJALMA REBELO DE MELO | 452 |
| 115 - JOMAR OLIVEIRA SOUZA | 445 |
| 138 - RAQUEL CRISPIM GARCIA LOPES | 412 |
| 113 - FRANCISCO DONIZETI DA SILVA | 391 |
| 123 - LUCIANA GERMANO AUGUSTO | 388 |
| 114 - JOEFERSON FACCIN J. DE ALMEIDA | 382 |
| 121 - KELLY CRISTINA BULGARELLI SILVEIRA | 381 |
| 100 - ADRIANA GOMES DA SILVA AZEVEDO | 368 |
| 109 - DAVID VIEIRA DA COSTA | 359 |
| 101 - ANA PAULA DE MACEDO REINFEDERON | 342 |
| 145 - VITA MIZEL DA VEIGA DIAS | 336 |
| 125 - MADALENA DOS SANTOS POCAS | 329 |
| 108 - DANIELA DO AMARAL MAIA | 318 |
| 110 - DENISE MUTSCHELE BIFONI | 313 |
| 119 - JÚLIA APARECIDA BRANCACIO | 309 |
| 106 - CÉLIA MARIA DOS SANTOS ALENCAR | 306 |
| 135 - OSNI BREUS SILVA | 302 |
| 116 - JONIAS SALES DE SOUZA | 298 |
| 118 - JOSEFINA MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO | 297 |
| 103 - ÁUREA GONÇALVES VEIGA | 296 |
| 112 - DORACI KRAUSE DE OLIVEIRA | 293 |
| 105 - CARLA MARTINS VALENTE | 292 |
| 102 - ANA PAULA RIBEIRO F. E. CASTRO LAMMOGLIA | 286 |
| 143 - SÔNIA APARECIDA TOMÉ | 280 |
| 124 - LUÍS ROBERTO GULLO PEREIRA | 277 |
| 107 - CHRISTIANE ARAÚJO TEJO SCHMIDT | 273 |
| 141 - SELMA DE FÁTIMA DA CRUZ | 271 |
| 139 - REGINA BUTSHER CRUZ | 270 |
| 132 - MARLENE DOS SANTOS SILVA DE ARRUDA | 250 |
| 134 - NILTON TADEU TOLEDO DE ALMEIDA | 250 |
| 128 - MARCOS ROBERTO AFONSO | 245 |
| 126 - MÁRCIA ARAÚJO FEITOSA | 244 |
| 130 - MARIA CRISTINA FREGONESI | 243 |
| 122 - LÚCIA TEIXEIRA RIBEIRO | 240 |
| 129 - MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS MOUTINHO | 237 |

CANDIDATOS NÃO ELEITOS

| | |
|--|-----|
| 144 - TÂNIA EXPEDITA DE OLIVEIRA | 232 |
| 140 - RENATA RODRIGUES LUDOVINO | 198 |
| 120 - JULIANA CRISTINA DE ARRUDA BERNARDO | 197 |
| 131 - MARIA SUELI DE VASCONCELOS | 195 |
| 136 - PAULA VANESSA ALVES CARVALHO RIBEIRO | 187 |
| 137 - PAULO CÉSAR CARRATURI PEREIRA | 181 |
| 127 - MARCO ANTONIO DIB | 144 |

ÁREA II – VILA MARIA - VILA GUILHERME SANTANA - TUCURUVI - JAÇANÃ E TREMEMBÉ

CONSELHEIROS ELEITOS

| | |
|--|-----|
| 248 - SAMIRA DIAS SANTANA NASCIMENTO | 597 |
| 201 - ALEXANDRE DE ALMEIDA | 591 |
| 245 - RAFAEL FERNANDES SOARES | 568 |
| 223 - GIRLENE MACHADO TAMASSIA SANTOS | 565 |
| 244 - PAULO CÉSAR PEDRINI | 548 |
| 227 - JAYME BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR | 546 |
| 240 - MAURÍCIO ORESTES PARISI | 537 |
| 253 - SUELI DE SOUZA SILVA | 513 |
| 208 - CIBELI DA ROCHA FERREIRA DE MORAES | 503 |
| 210 - DEISELUCE CRUVINEL MAURICI | 486 |
| 226 - JAQUELINE XAVIER LIMA | 477 |
| 205 - ANTÔNIO ZAMAI | 438 |
| 243 - NOEMIA ALVES DE SOUSA | 402 |
| 229 - KÁTIA SIRLENE LIMONTE VICTORINO | 392 |

| | |
|---|-----|
| 209 - DAIANE EUGENIA DE SOUZA | 387 |
| 256 - WALLACE LABOISSIERE | 385 |
| 203 - ANA AMÉLIA HIPÓLITO REIS DA SILVA | 383 |
| 228 - KÁTIA MARIA REQUENA DUARTE | 378 |
| 231 - LEILA RIBEIRO DA ROCHA | 371 |
| 224 - HERBERT VICENTE BASTOS | 371 |
| 202 - AMOS FERNANDES BRAZ DA SILVA | 369 |
| 238 - MARIA MÁRCIA DE OLIVEIRA | 368 |
| 211 - DONIZETH PIRES DA SILVA | 365 |
| 236 - MARIA BENEDITA PEDRO | 358 |
| 220 - EVERSAN APARECIDA EGYDIO DA SILVA | 351 |
| 212 - EDNA MARIA MARINO | 347 |
| 237 - MARIA HELENA DE SOUZA FRANCA | 334 |
| 218 - EVANDRO STELZER | 324 |
| 217 - EULINA RODRIGUES DA SILVA ZAMAI | 321 |
| 255 - SUELY GOMES | 307 |
| 216 - ESMERALDO FALLEIROS DE MELLO | 299 |
| 234 - LUCILENE GALASSI SANTORO | 299 |
| 207 - ARISMAR CAMPION | 290 |
| 221 - FÁTIMA APARECIDA ALTRAN DE SOUZA | 288 |
| 254 - SUELI MARTA DE MOURA FIDALGO | 283 |
| 219 - EVARISTO CESCHIN | 280 |
| 225 - HOSANA SANTOS SOUZA | 280 |
| 247 - ROSANGELA AP. PAGANO DE O. G. SILVA | 277 |
| 214 - ELIZABETH DA COSTA VIEIRA | 268 |
| 241 - MELISSA CECÍLIA VIEIRA TRIGO | 259 |
| 246 - REGINA ANGÉLICA DE CAMPOS FARIA | 259 |
| 215 - ÉRICA APARECIDA RODRIGUES MOLINA | 259 |
| 249 - SARAH MARTINS LOPES | 259 |
| 239 - MARIZABEL FERREIRA DE SOUZA TAVARES | 257 |
| 222 - FRANCISCO TADEU DA SILVA | 250 |
| 200 - ADEMAR DE SOUZA ZANINI | 249 |
| 235 - MÁRCIA APARECIDA NOGUEIRA VALADARES | 247 |
| 206 - ANUNZIATA STELLA PETRARCA | 238 |

CANDIDATOS NÃO ELEITOS

| | |
|--|-----|
| 252 - SILVIO CÉSAR DA SILVA | 232 |
| 250 - SEBASTIÃO MAXIMIANO SILVA | 228 |
| 204 - ANTONIO CARLOS BORSÓI | 222 |
| 251 - SÉRGIO ROBERTO CARDOSO | 219 |
| 230 - LEANDRO GOMES MOLINA | 214 |
| 232 - LUCI FERREIRA HERNANDES | 204 |
| 213 - EDNALDO APARECIDO DA SILVA | 200 |
| 242 - NILTON SANTOS BENTO | 180 |
| 233 - LUCIANO ANTÔNIO DE SOUZA | 173 |

ÁREA III – CASA VERDE - FREGUESIA DO Ó E CACHOEIRINHA

CONSELHEIROS ELEITOS

| | |
|---|-----|
| 328 - VITÓRIA KEIKO VASSOLER | 692 |
| 300 - ADRIANA DE CARVALHO ALVES | 641 |
| 307 - DEMÉTRIO RAMOS PAIVA | 613 |
| 305 - CLOVES SOARES LAUTON | 534 |
| 301 - ADRIANO DE SIQUEIRA | 473 |
| 320 - OSMAR ANTÔNIO SAN GIORGI BERTANHA | 424 |
| 322 - ROGÉRIO TADEU GONÇALVES MARINELLI | 383 |
| 308 - ELAINE CRISTINA DOS SANTOS | 375 |
| 302 - ANTÔNIA FLORIANO DE OLIVEIRA | 365 |
| 304 - CLAUDINEI LOMBE | 354 |
| 315 - LEILANE DOLENC DE SOUZA GÓES | 308 |
| 318 - MARIA SIRLEI REINO | 307 |
| 327 - VALÉRIA MARIA FERREIRA SZLAPAK | 291 |
| 326 - UBIRAJARA ARAUJO JULIÃO | 288 |
| 311 - FELÍCIO CAMARGO NETO | 287 |
| 317 - LUCIANE OLIVEIRA DE SOUSA | 280 |
| 313 - JOSÉ GEREMIAS CAETANO | 278 |
| 303 - CÉLIA APARECIDA RODRIGUES FRÓIS | 274 |
| 306 - DAVI DO CARMO FERREIRA SILVA | 268 |
| 316 - LUCIANA CORREA | 263 |
| 319 - MARLENE DO AMARAL | 261 |
| 323 - ROSEMEIRE RODRIGUES BITTENCOURT | 253 |
| 325 - SUZE MODESTO DE SOUZA DIAS | 242 |
| 321 - RICARDO MARCOLINO PINTO | 239 |
| 312 - GISLAINE DARIO BARBOSA | 236 |
| 309 - EUNICE MORAES DOMINGUES | 231 |

| | |
|--|-----|
| 324 - SÔNIA NATALINA DOS SANTOS CAVALCANTE | 210 |
| 310 - FÁBIA GORDANO GUILHERME KADAYAN | 197 |
| 314 - JUDITE DE CAIRES DOS SANTOS NASCIMENTO | 178 |
| 329 - WANIA TERESA SOARES BERLOFFA | 139 |

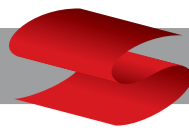
ÁREA IV – LAPA - PERUS E PIRITUBA

CONSELHEIROS ELEITOS

| | |
|--|------|
| 406 - ANTÔNIO BONFIM MOREIRA | 1371 |
| 441 - MARCOS DE OLIVEIRA SOARES | 966 |
| 430 - JOSÉ ROBERTO MARQUES DA SILVA | 896 |
| 404 - ANA PAULA CARVALHO | 807 |
| 439 - MÁRCIA CORDEIRO MOREIRA | 794 |
| 402 - ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS | 774 |
| 462 - SILVANA MARQUES | 753 |
| 415 - DANIELA MARIA ASSUNÇÃO CHAVES | 750 |
| 438 - LUCIENE RIBEIRO DA SILVA | 748 |
| 401 - ALEXANDRA SITTA | 743 |
| 450 - NELSON LUIZ GIMENES GALVÃO | 736 |
| 472 - WENDEL MOREIRA DE OLIVEIRA | 732 |
| 418 - ELISANGELA LISBOA MICHELETTI | 710 |
| 460 - SELMA MARIA BERNARDES CAETANO | 709 |
| 422 - FERNANDA CARREIRA MENDES | 705 |
| 440 - MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA | 673 |
| 420 - FÁBIO FIGUEIREDO RESENDE | 655 |
| 412 - CRISTIANE PAULA SACCONI | 630 |
| 436 - LUCIANA MENDES ZUCCHI | 627 |
| 457 - ROSANGELA DA CRUZ ALVES | 625 |
| 411 - CLÁUDIA REJANE COELHO LUNA | 621 |
| 424 - GABRIEL VICENTE FRANCA | 608 |
| 423 - FLÁVIA ALVES BEZERRA | 584 |
| 466 - VALNA ADRIANA WIDNICZEK | 569 |
| 469 - VILMA DE ANDRADE BRAGHIN | 564 |
| 455 - RODOLFO DE JESUS CHAVES | 562 |
| 464 - TERESA DE FÁTIMA MENDES | 533 |
| 448 - MARLY CRISTALINO BACHMANN | 526 |
| 429 - JORGE ARLEN ALMEIDA | 521 |
| 470 - VILSON ANTÔNIO FIORENTIN | 510 |
| 431 - JOSUÉ LEONARDO DOS SANTOS | 509 |
| 405 - ANADIR SOARES DE OLIVEIRA | 470 |
| 468 - VERA BEATRIZ CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA | 463 |
| 421 - FÁBIO RICARDO DOS SANTOS | 446 |
| 458 - ROSILENE SILVA VIEIRA | 445 |
| 403 - ANA PAULA BARBOSA DA SILVA | 412 |
| 400 - AGOSTINHO SIMÕES DA SILVA | 384 |
| 409 - CÁTIA RAPHAEL GONÇALVES | 374 |
| 425 - GERSON DE CARVALHO | 354 |
| 419 - EURIDES PONTES DOS SANTOS SOARES | 342 |
| 473 - WILMA APARECIDA SOARES | 328 |
| 408 - CAROLINA CARVALHEIRO | 326 |
| 426 - GILBERTO ADÃO | 325 |
| 449 - MEIRE TASSINARI | 319 |
| 452 - PRISCILA PITA DE ALMEIDA | 317 |
| 437 - LUCIANE RODRIGUES JUBILATO | 314 |
| 407 - CAMILA DE OLIVEIRA | 310 |
| 442 - MARCOS KEN-ITI MORIKAWA | 301 |
| 461 - SILVANA DE OLIVEIRA CASTILHO COSTA | 298 |
| 410 - CINTHIA ROSA DOS SANTOS PINTO | 295 |
| 447 - MARINALVA DA SILVA SANTOS | 293 |
| 432 - KÁTIA HELENA SIQUEIRA DE ARAÚJO | 283 |
| 435 - LILIAN MARA REIS FERREIRA | 282 |
| 428 - JENNY BOLEA BALESTERO | 282 |
| 414 - DANIEL FRANCA ALMEIDA | 263 |
| 434 - LEILA MARIA DA SILVA CHICOLI | 260 |
| 433 - KÁTIA ROCHA | 254 |

CANDIDATOS NÃO ELEITOS

| | |
|--|-----|
| 471 - VIVIANE CASTELLI COSTA | 253 |
| 427 - IZILDA DE GOUVEIA DA MATA | 250 |
| 463 - SÔNIA REGINA THOMAZ DOS SANTOS RIBEIRO | 249 |
| 413 - DALVA DONIZETI LEPRES | 248 |
| 443 - MARGARIDA EULINA DE OLIVEIRA | 248 |
| 465 - VALDETE DE FÁTIMA SOARES CAETANO | 247 |
| 416 - DENIDE DE FÁTIMA DA CRUZ COUTINHO | 246 |
| 456 - ROSANA RODRIGUES DIAS | 236 |
| 453 - RAIMUNDO MATIAS DE ARAÚJO | 226 |
| 445 - MARIA IRACEMA MENDES | 215 |



| | |
|---|-----|
| 417 - ELAINE MARIA PERES DOS SANTOS | 208 |
| 459 - ROSIMEIRE CAMARGO MOROS | 204 |
| 446 - MARIA JANIEIRE MAIA QUINTINO KUPPER | 189 |
| 454 - REYNALDO PEREIRA DOS SANTOS | 187 |
| 467 - VANDA APARECIDA BATISTA | 164 |
| 444 - MARIA DAS DORES SANTANA ALAMINOS | 165 |
| 451 - NEUZA MARIA ALVES WAJMAN | 166 |

ÁREA V – CAMPO LIMPO E M'BOI MIRIM

CONSELHEIROS ELEITOS

| | |
|--|-----|
| 512 - EGLE DE LIMA BARBOSA | 710 |
| 502 - ANDRÉA DOS SANTOS PEREIRA | 641 |
| 541 - NILSON ALVES DE SOUZA | 618 |
| 557 - SYLVIE BONIFÁCIO KLEIN | 601 |
| 533 - MÁRCIO DA SILVA BATISTA | 596 |
| 537 - MARIA DE FÁTIMA DA COSTA | 591 |
| 526 - JOÃO GILBERTO DE OLIVEIRA | 588 |
| 527 - JÚLIA LELIS DE ALMEIDA | 587 |
| 509 - DENILCE CRUZ PAULIQUEVIS FERNANDES | 553 |
| 539 - MARINALVA CONCEIÇÃO DOMINGUES | 549 |
| 529 - LUCAS ANTONIO NIZUMA SIMABUKULO | 544 |
| 528 - LUANNA NASCIMENTO GOMES DE FIGUEIREDO | 537 |
| 554 - SIMONE GIMENES PALAZZI | 530 |
| 519 - FELIPE AUGUSTO SOARES LEITE | 489 |
| 506 - BRUNA MARTINS CRUZ | 483 |
| 516 - EUNICE APARECIDA ALFREDO DA SILVA | 455 |
| 555 - SOLANGE SOUZA SANTOS | 424 |
| 556 - SUELI FERNANDES | 406 |
| 532 - MÁRCIA DAS NEVES | 403 |
| 542 - NILZA DE ABREU LIRA | 392 |
| 546 - RICARDO CARDOSO DE MORAES | 385 |
| 540 - NILDE ANTÔNIA DA SILVA FONSECA | 344 |
| 517 - EVA IZILDINHA BORTOLETTO MAGNANI | 342 |
| 520 - GILVÂNIO GUEDES DOS SANTOS | 319 |
| 508 - CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DO AGUIAR | 319 |
| 500 - ALCINA JESUS SANTOS | 314 |
| 549 - ROSANA RODRIGUES DA SILVA | 296 |
| 522 - JOANICE ARLETE DA SILVA SANTOS | 295 |
| 531 - LUIZ GUSTAVO FIRMINO | 294 |
| 503 - ÂNGELA VENÂNCIO DA SILVA | 294 |
| 551 - SANDRA NASCIMENTO DE ARAÚJO | 291 |
| 521 - IZILDO BATISTA DE BARCELLOS | 287 |
| 514 - ELZA DA CRUZ PRATIS BERSOGLI | 279 |
| 536 - MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS | 271 |
| 518 - EVANDRO GABRIEL | 270 |
| 544 - PATRÍCIA GARCIA ERNANDO DA SILVA | 266 |
| 524 - JOÃO BATISTA | 262 |
| 504 - ANGÉLICA TOBAL | 252 |
| 553 - SIMONE CORREIA DE SOUZA | 249 |
| 534 - MARCOS CAMPOS CARNEIRO | 243 |
| 538 - MARIA ESTELA DE ALMEIDA | 242 |
| 505 - ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS | 242 |
| 550 - ROSEMEIRE CARDIM PEREIRA | 237 |
| 525 - JOÃO CARLOS MARQUES DA SILVA | 232 |
| 510 - ÉDER STEFANI DE MELO | 230 |
| 552 - SILVIO MARCIEL MONARI | 226 |
| 501 - ALEX SANDRA SILVA COSTA DE JESUS | 223 |
| 513 - ELIZABETE FERRAZ PAES | 207 |
| 548 - ROQUE DE CAMPOS | 206 |
| 515 - EMA ALI EL SAYED | 201 |

CANDIDATOS NÃO ELEITOS

| | |
|--|-----|
| 545 - REGINA APARECIDA PAULO LYRIO | 199 |
| 511 - EDIMAR JOSÉ DE SOUZA | 194 |
| 543 - OZIEL DA SILVA LIMA | 190 |
| 507 - CLICE ARAÚJO DOS SANTOS | 170 |
| 547 - RONALDO COELHO DE SOUSA | 167 |
| 530 - LUCIANO NUNES DE ALMEIDA | 167 |
| 558 - WILSON MARTINS | 165 |
| 523 - JOÃO ALBERTO BATISTA GARCIA | 149 |
| 535 - MARIA ADALBECCI SALDANHA | 115 |

ÁREA VI – PARELHEIROS - SANTO AMARO CAPELA DO SOCORRO E CIDADE ADEMAR

CONSELHEIROS ELEITOS

| | |
|--|-----|
| 603 - ALEXANDRE DA SILVA CORDEIRO | 913 |
| 624 - EDIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO | 756 |
| 600 - ADRIANA TEIXEIRA GOMES | 754 |
| 620 - CLÓVIS ROBERTO DA SILVA | 616 |
| 640 - JORGE LUÍS RIBEIRO | 594 |
| 617 - CILENE REIMBERG | 588 |
| 630 - FLÁVIO DONIZETE DA COSTA | 550 |
| 637 - JOÃO BATISTA DE SÁ | 522 |
| 610 - ANTÔNIO ONOFRE DOS ANJOS | 505 |
| 614 - CARIN SANCHES DE MORAES | 494 |
| 618 - CLARISSA LOPES SUZUKI | 492 |
| 605 - ANA LÚCIA BARBOSA CERQUEIRA | 488 |
| 670 - NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA | 472 |
| 666 - MARLY DE ALMEIDA LOPES | 470 |
| 609 - ANTÔNIO APARECIDA FERREIRA | 464 |
| 647 - LUCIANO AUGUSTO DA SILVA | 447 |
| 686 - WILSON ALBUQUERQUE OLIVEIRA | 433 |
| 606 - ANDERSON DA CONCEIÇÃO | 432 |

| | |
|---|-----|
| 673 - PAULO CÉSAR RIBEIRO DE MORAES | 420 |
| 664 - MARIZETE APARECIDA VIANA PONTES | 408 |
| 612 - ARIIVALDO DE OLIVEIRA SALGADO JÚNIOR | 401 |
| 655 - MARIA APARECIDA GOMES DE ASSUMPCÃO | 391 |
| 642 - JOSÉ MARIA DE ANDRADE FILHO | 381 |
| 654 - MARGARETH PEREIRA DA SILVA MARTINS | 368 |
| 668 - MIRIAM DOS SANTOS MATTIUZZI ANTUNES DA CRUZ | 368 |
| 608 - ANDRÉ BRIGHI SANCHES | 367 |
| 629 - ERIVALDO MARTINS | 367 |
| 638 - JOÃO EVANGELISTA DOMINGUES | 366 |
| 634 - HELENICE DE JESUS NERI GOMES | 362 |
| 619 - CLEONICE ALVES DOS SANTOS | 354 |
| 643 - JOSÉ OLIVA DE SANTANA | 349 |
| 675 - ROSÂNGELA LUZIA TORRES | 347 |
| 635 - HENRIQUETA MARQUES MONTANHA | 343 |
| 615 - CARLOS EDUARDO NOBREGA AMORIM | 342 |
| 633 - GILDETE GONÇALVES DOS SANTOS | 342 |
| 622 - CRISTIANE MARIA DE SOUZA | 339 |
| 656 - MARIA APARECIDA SANCHES SANTOS | 336 |
| 661 - MARIA GORETHE DA ROCHA SOUSA | 335 |
| 672 - PAULA SILVIA DE OLIVEIRA DA SILVA | 329 |
| 601 - ALESSANDRA CIVANTOS LIMA | 328 |
| 662 - MARIA INES FERREIRA DA ROCHA | 328 |
| 636 - ISRAEL PEREIRA DE LIMA | 325 |
| 604 - ALINE APARECIDA MACHADO BORTOTO | 323 |
| 632 - GENTIL TADEU GOMES | 312 |
| 677 - RUBENS DE SOUZA CABRAL JÚNIOR | 305 |
| 645 - KAREN CRISTINA MACHADO | 298 |
| 678 - SELMA REGINA ALEXANDRE PEREIRA | 293 |
| 660 - MARIA EMÍLIA FONSECA MORAES | 292 |
| 626 - EDVALDO PINTO GABRIEL | 286 |
| 683 - UMBERTO CRESPILO | 279 |
| 650 - MÁRCIA REGINA DE CARVALHO OLIVEIRA | 278 |
| 646 - LUCIANA SERAFIM CARVALHO | 270 |
| 687 - WINSTYA PEIXOTO DE MESQUITA EUFRÁSIO | 265 |
| 648 - LUCILA DE JESUS NEPOMUCENA | 261 |
| 631 - FRANCILENE DE SOUZA TAVARES | 260 |
| 688 - YURI ALEXANDRE LISBOA | 259 |

CANDIDATOS NÃO ELEITOS

| | |
|---|-----|
| 669 - NICANOR PEREIRA DA SILVA | 256 |
| 639 - JOEL SANTANA DE OLIVEIRA | 251 |
| 649 - LUIZ LINO DA SILVA | 251 |
| 659 - MARIA DE FÁTIMA FERNANDES QUEIROZ | 251 |
| 651 - MÁRCIO ROCHA DE SOUZA | 250 |
| 676 - ROSIMEIRE LOPES MENDES DA SILVA | 248 |
| 621 - CRISTIANE FARES FARAH | 247 |
| 653 - MARCOS PAULO ARAÚJO DOS SANTOS | 242 |
| 607 - ANDERSON MIRANDA DE SOUZA | 240 |
| 627 - ELIANA SILVEIRA | 234 |
| 667 - MILUCI PIROLI DE OLIVEIRA | 221 |
| 611 - ARACI SOARES SILVA | 218 |
| 623 - CRISTINA APARECIDA SILVA BEZERRA | 217 |
| 657 - MARIA CECÍLIA DO NASCIMENTO MIRON DE FREITAS COELHO | 217 |
| 616 - CAROLINA GONÇALVES MILANEZ | 214 |
| 613 - BENEDITO ADÃO MONTEIRO | 212 |
| 602 - ALEX OSCAR GONÇALVES PEREIRA | 210 |
| 641 - JOSÉ CARLOS SANTIAGO SEGURA | 207 |
| 625 - EDNA DE OLIVEIRA CALABIANQUI | 206 |
| 644 - JOSENILDA PEREIRA MACEDO NOSSE | 195 |
| 679 - SILVANA RAMOS DA SILVA | 193 |
| 665 - MARLENE DE PAIVA BARROS | 183 |
| 663 - MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA ANDRADE | 177 |
| 680 - SÔNIA CONCEIÇÃO SANTOS | 177 |
| 628 - ELISA MARIA VELOSO CAMERA | 175 |
| 671 - NILZA DE SENA SILVA | 175 |
| 684 - VAGNER CORREA LEITE | 149 |
| 681 - SORAIA EMIKO SEKII STIZZ | 144 |
| 658 - MARIA DE CÁSSIA FLOR TEIXEIRA | 131 |
| 674 - QUITÉRIA TAVARES DE LIMA BRITO | 128 |
| 682 - TEMICIO FIRMINO DA COSTA | 123 |
| 652 - MARCO ANTÔNIO PORTO DE FRANCA | 122 |
| 685 - VALTAIR JUSTINO DA ROCHA | 110 |

ÁREA VII – MOOCA - PENHA - CANGAÍBA ERMELINO MATARAZZO E ARTUR ALVIM

CONSELHEIROS ELEITOS

| | |
|---|-----|
| 728 - LAURO CORNÉLIO DA ROCHA | 667 |
| 708 - CAMILO JOSÉ DOS SANTOS NETO | 595 |
| 741 - NÍVIA LEÃO ALMEIDA | 585 |
| 702 - ALEXIA SIMELMANN QUINTEROS | 579 |
| 703 - ANDRÉ LUÍS PEREIRA DOS SANTOS | 575 |
| 701 - AGLAILSON VENÂNCIO LONGO | 553 |
| 709 - CARLOS DE CASTRO LIRA | 534 |
| 713 - DILMA CORREA DE OLIVEIRA | 525 |
| 710 - CELSO MARCON | 504 |
| 723 - JANE MUNHOZ | 490 |
| 721 - GEISE GRANGEIRO COSTA | 482 |
| 716 - ELIANA BARBOSA MARCHESINI | 475 |
| 751 - SIRLENE SALES MACIEL | 469 |
| 707 - ANTÔNIO INÁCIO DOS ANJOS | 464 |
| 711 - CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA FREITAS | 453 |
| 722 - GISLENE LOPES BOSNICH | 446 |
| 737 - MARIA LUÍZA APPOLINÁRIO GONÇALVES | 437 |
| 752 - SUELI POZZANI | 429 |
| 719 - FILOMENA SCOLA DELGADO Y DELGADO | 425 |
| 718 - EZEQUIEL BALBINO DA SILVA | 421 |

| | |
|---|-----|
| 754 - VERÔNICA MARIA DA SILVA | 420 |
| 700 - ADRIANA SPERATI | 419 |
| 704 - ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS | 415 |
| 744 - RENAN BARBOSA FERREIRA | 388 |
| 727 - JULIANA DO AMARAL GURGEL | 387 |
| 724 - JOÃO OLIVEIRA FERREIRA DA COSTA | 381 |
| 745 - RENATO RODRIGUES DOS SANTOS | 378 |
| 712 - DÍLIA APARECIDA TIMOTINO | 377 |
| 742 - PLÍNIO ROBERTO ZANGIROLAMI | 375 |
| 732 - MAGDA VALDREZ RODRIGUES | 374 |
| 717 - ELISANA APARECIDA DOMICIANO DE JOANI | 370 |
| 715 - EDNA SANTOS DE BRITO | 368 |
| 714 - EDNA APARECIDA ELEOTERIO | 355 |
| 746 - ROSANA APARECIDA BEZERRA | 354 |
| 705 - ANTÔNIO CARLOS TODOVERTO | 351 |
| 725 - JORGE LUÍS ALVES LORENOS | 348 |
| 750 - SILVIO CALLEGARI | 347 |
| 739 - MÁRIO AUGUSTO ALEXANDRE | 331 |
| 740 - MÁRIO RODRIGUES CHAVES | 330 |
| 720 - FLÁVIA MATRIGANI MERCADO GUTIERRES | 327 |
| 736 - MARIA DAS GRAÇAS MATRIGANI M. GUTIERRES | 317 |
| 735 - MARIA ADELIA GONÇALVES RUOTOLO | 317 |
| 706 - ANTÔNIO DI GIORGI FILHO | 315 |
| 748 - ROSÂNGELA RIBEIRO ROCHA | 314 |

CANDIDATOS NÃO ELEITOS

| | |
|--|-----|
| 743 - REGINALDO DIAS GAMA DA SILVA | 307 |
| 747 - ROSÂNGELA DIAMANTINA BEZERRA | 304 |
| 738 - MARILENA VERAS ABREU | 296 |
| 734 - MÁRCIO ALBERTO MENDES | 295 |
| 733 - MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA | 290 |
| 749 - RUBENS DE RICIO | 275 |
| 731 - LUIZ CARLOS LOPES DOS REIS | 269 |
| 729 - LIANA MARQUES MANTECON MEIRA | 260 |
| 726 - JOSÉ APARECIDO BATISTA | 194 |
| 730 - LILIAN DE CÁSSIA NASCIMENTO | 149 |
| 753 - TOMAZ HUMBERTO JABANJ | 140 |

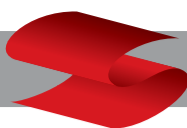
ÁREA VIII – VILA PRUDENTE E SAPOPEMBA

CONSELHEIROS ELEITOS

| | |
|--|-----|
| 829 - MATIAS VIEIRA | 556 |
| 805 - CLEONICE HELENA OLIVEIRA DA SILVA | 422 |
| 841 - WILSON AKIO KYOMEN | 421 |
| 807 - DEISE OLÍMPIA FERREIRA | 421 |
| 809 - EDITH BATISTA BRIA | 412 |
| 810 - EDSON ALENCAR BARBOSA | 384 |
| 800 - ADEMIR CIOTI | 379 |
| 813 - ELAINE NUNES FERNANDES DA SILVA | 369 |
| 801 - ALENCAR RIBEIRO PIMENTEL | 343 |
| 836 - SÔNIA APARECIDA DE BRITO VALDIVIESSO | 340 |
| 812 - ELAINE CRISTINA PRINCE GOMES | 339 |
| 835 - SEVERINA MARIA PADILHA DOS SANTOS | 333 |
| 834 - ROSELI D'AGOSTINO JUREVITS | 330 |
| 804 - CIBELE BATISTA DA SILVA | 329 |
| 817 - JACINTA MARIA DE OLIVEIRA DA CRUZ | 328 |
| 803 - CAMILA DE MELLO PIRES | 319 |
| 811 - EGBERTO RIBEIRO DE SOUZA | 314 |
| 818 - JACINTO DOS SANTOS | 312 |
| 823 - LUCY TAVARES DOS SANTOS | 306 |
| 838 - TEREZINHA BELO OLIVEIRA GARBOSA | 303 |
| 828 - MARLENE APARECIDA MEDEIROS | 292 |
| 819 - JANETE PORTERA DOS SANTOS | 289 |
| 833 - ROSÂNGELA MOREIRA YAMANAKA | 287 |
| 814 - ELZA CORREIA DOS SANTOS | 283 |
| 816 - HERNANDO FEITOSA BEZERRA | 279 |
| 815 - GELZA GOMES DOS SANTOS | 269 |
| 806 - CRISTIANE DE ANDRADE MACENA GABINIO | 266 |
| 837 - SUELI LEITE MONTEIRO MATIAS | 265 |
| 808 - DIMAS NORONHA MARINS DE MELO | 260 |
| 831 - PAULO EDUARDO PEREIRA MARQUES | 259 |
| 827 - MARIA HELIA VIEIRA FERREIRA | 259 |
| 824 - MÁRCIA VILLANI | 256 |
| 830 - ODAIR PEREZ BERNAL | 249 |
| 821 - LINDAMAR GARCIA ROSAS GONÇALVES | 247 |
| 839 - WALQUÍRIA DE JESUS | 238 |

CANDIDATOS NÃO ELEITOS

| | |
|---|-----|
| 832 - RENATO ALVES DE MELO | 235 |
| 820 - JOÃO FRANCISCO DA CUNHA | 228 |
| 840 - WASHINGTON MACHADO DE OLIVEIRA | 223 |
| 822 - LUCIENE POARRA BORACINI TREVELIN | 223 |
| 826 - MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA GALVÃO | 221 |
| 802 - ALEXANDRO BELCHIOR CORRÊA | 220 |
| 825 - MARCOS ANTONIO DOS REIS | 218 |



ÁREA IX – ITAQUERA

CONSELHEIROS ELEITOS

| | |
|---|-----|
| 939 - VITOR YOSHI YASHINAGA | 658 |
| 922 - JOSÉ CARLOS CARVALHO DE LIMA | 645 |
| 912 - ELIANE PINHEIRO FERNANDES | 594 |
| 931 - NEUSA MARIA MARCONDES | 548 |
| 925 - MARGARETE LINA PEREIRA DOS SANTOS | 542 |
| 917 - GERALDO DOS SANTOS JÚNIOR | 538 |
| 937 - SANDRO RIBEIRO CHAGAS | 497 |
| 913 - ÉLIO ARAUJO DA SILVA | 452 |
| 933 - RONALDO VICENTE VAIO | 359 |
| 916 - FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS | 349 |
| 903 - ANTONIA ITÁLIA SCALDELAI STRABELLI | 316 |
| 908 - DEBORAH DE ANDRADE GALVÃO | 312 |
| 924 - KÁTIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA | 307 |
| 910 - EDUARDO HENRIQUES DE MACEDO | 297 |
| 920 - JOÃO DE OLIVEIRA NETO | 291 |
| 906 - CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA | 289 |
| 909 - EDNA RIBEIRO DOS SANTOS | 289 |
| 911 - ELIANA FERREIRA DOS SANTOS | 287 |
| 905 - CÉLIO DOS SANTOS GONÇALVES | 284 |
| 918 - GISLENE GOMES HESPANHOL | 282 |
| 938 - SÔNIA SOARES ANDRADE | 281 |
| 915 - FÁTIMA BOTELHO DO SANTOS | 278 |
| 919 - ISBELA CRISOSTOMO CÂNDIDO DE OLIVEIRA | 277 |
| 900 - ANA CRISTINA RAMIRES DA SILVA | 272 |
| 914 - FÁBIO DE MOURA SILVA DOS SANTOS | 272 |
| 907 - CLEUSA ROCHA DOS SANTOS | 264 |
| 902 - ÂNGELA DE CÁSSIA ALVES | 263 |
| 901 - ANA PAULA NASCIMENTO TODOVERTO | 262 |
| 929 - MARIA JOSE DA SILVA | 261 |
| 904 - CARLOS EDUARDO BRITO SOUZA | 256 |
| 921 - JOÃO LUIS LOPES PINHEIRO | 240 |
| 928 - MARIA DOS ANJOS GÓIS FONTES | 238 |
| 935 - ROSELENE DE JESUS SANTANA | 234 |
| 934 - ROSELEINE DA GAMA | 226 |
| 930 - MIRIAM APARECIDA DA SILVA | 223 |
| 936 - SALMA FELIX MENDONÇA CRUCES | 223 |
| 923 - JOSEFA MARIA MURICY | 222 |
| 932 - REGINA APARECIDA DELOMO PEREIRA | 212 |
| 927 - MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO CALVO DE LIMA | 200 |

CANDIDATO NÃO ELEITO

| | |
|-----------------------------------|-----|
| 926 - MARIA APARECIDA SOUZA | 192 |
|-----------------------------------|-----|

ÁREA X – SÃO MIGUEL PAULISTA E ITAIM PAULISTA

CONSELHEIROS ELEITOS

| | |
|---|-----|
| 1031 - JOSAFÁ REHEM NASCIMENTO VIEIRA | 965 |
| 1001 - ADRIANA JESUS DE SOUZA | 946 |
| 1018 - ELAINE EMI ISHII | 833 |
| 1051 - ROSILENE VALERIO DA SILVA | 780 |
| 1011 - CLÁUDIO SOARES DE SOUSA | 738 |
| 1014 - DAVI COSTA DUARTE | 717 |
| 1024 - FRANCISCO JOSÉ DE LIMA NETO | 654 |
| 1055 - WAGNER ROBERTO DE CASTRO | 650 |
| 1037 - LUIZ CARLOS DE FREITAS | 637 |
| 1006 - ANDRÉIA EDINEUSA DE FARIAS | 559 |
| 1023 - FLÁVIO ESTEFÂNIO ALVES | 556 |
| 1034 - JOSÉ JOAQUIM BATISTA NETO | 536 |
| 1054 - VLADIMIR CONGO DA COSTA | 514 |
| 1004 - ANA PAULA SANTIAGO DO NASCIMENTO | 475 |
| 1043 - MARINEIDE FERREIRA DE BRITO | 446 |
| 1013 - DAISY DE MEDEIROS MELCHIOR | 441 |
| 1016 - EDSON ANTONIO ALBERTÃO | 434 |
| 1015 - DOUGLAS ROSSETO | 429 |
| 1038 - MÁRCIO DOS SANTOS LEITE OLIVEIRA | 428 |
| 1047 - RICHARD ARAUJO | 421 |
| 1046 - RAIMUNDO ALCEU DOS SANTOS FILHO | 411 |
| 1056 - WELLINGTON DE OLIVEIRA ALENCAR | 409 |
| 1012 - CLÓVIS DE CARVALHO MORAIS | 358 |
| 1036 - LUCIMAR LIMA DE SOUZA BEZERRA | 344 |
| 1053 - VILDEIR RODRIGUES LEITE | 333 |
| 1017 - ELAINE CRISTINA GIMENES DE FREITAS | 332 |
| 1050 - ROSELY APARECIDA CORREA PINTO REIS | 328 |
| 1033 - JOSÉ HENRIQUE PEREIRA SANTOS | 327 |
| 1045 - NEUCÍLIA BORGES DEGELO | 317 |
| 1000 - ADALÉSIO VIEIRA DE OLIVEIRA | 316 |
| 1009 - BALBINO DE JESUS GOMES | 312 |
| 1021 - ENEAS CAVALCANTE DE QUEIROZ | 307 |
| 1008 - AURORA MARIA MARQUES GARCIA LIMA | 303 |
| 1039 - MARIA CELIA BARBOSA DA SILVA | 299 |
| 1029 - ISABEL DE JESUS BEZERRA DA SILVA | 290 |
| 1032 - JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA | 287 |
| 1052 - VALÉRIA DE JESUS SILVA | 286 |
| 1040 - MARIA DO SOCORRO GALDINO CHAVES | 285 |
| 1049 - ROQUE MELCHIOR | 284 |
| 1026 - GERALDO LAZARO DE BARROS LIMA | 276 |
| 1044 - MATILDE ZIGRINI GOMES | 276 |
| 1019 - ELIANA MUNIZ ANDRADE | 260 |
| 1057 - WILSON ANTONIO DA SILVA | 259 |
| 1020 - ELVIS MAGALHÃES DE LEMOS | 250 |
| 1007 - ARISVAM FERREIRA DE LIMA | 243 |
| 1010 - CARMEN LUIZA DA SILVA | 236 |

| | |
|--|-----|
| 1005 - ANDRÉ LUIZ MENDES COSTA | 236 |
| 1003 - AMANDA TATIANA DA ROCHA GEREZ | 222 |
| 1041 - MARIA SALETE DE ALENCAR GUEDES LEAL | 223 |
| 1035 - LUCI DE LOURDES MARRAO VIDAL | 222 |

CANDIDATOS NÃO ELEITOS

| | |
|---|-----|
| 1048 - ROBERTO JORGE GUANAES SIMÕES | 210 |
| 1025 - GABRIELA FIDELIS DO NASCIMENTO | 206 |
| 1002 - ALEXANDRE ALVES MATIAS | 202 |
| 1022 - FLÁVIA PAULINA GÓIS FONTES | 200 |
| 1027 - GILENE CRUZ FÉLIX DE SOUZA | 192 |
| 1028 - HEITOR RODRIGUES DE FIGUEIREDO | 190 |
| 1042 - MARIA SUELI SANTOS DA SILVA | 170 |
| 1030 - JOÃO GILBERTO DE ARAUJO | 164 |

ÁREA XI – GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES

CONSELHEIROS ELEITOS

| | |
|--|-----|
| 1133 - ROMILDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO | 521 |
| 1132 - REGINA MARIA TAVARES | 458 |
| 1131 - NATANAEL BISPO DE SOUZA | 426 |
| 1110 - EDER MARQUES LOIOLA | 419 |
| 1109 - CLEUSA MARIA MARQUES | 415 |
| 1124 - MÁRCIA VIEIRA CEZARIO | 412 |
| 1112 - FABRÍCIO POMPONET MONTEIRO | 385 |
| 1123 - MARCELO EDUARDO PAVAN | 366 |
| 1134 - RUI CARLOS LOPES DE ALENCAR | 352 |
| 1113 - FLADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA | 352 |
| 1105 - APARECIDO DIAS DE LIMA | 351 |
| 1125 - MARIA DAS DORES DOS SANTOS | 317 |
| 1120 - LINDONIL RODRIGUES DOS REIS | 313 |
| 1138 - SORAIA ASSIS GARCIA | 312 |
| 1117 - JANE CLEMENTINO DE SOUZA | 309 |
| 1141 - VANDERLEI JOSE DOMINGOS | 286 |
| 1107 - BÁRBARA SOARES DE BARROS | 286 |
| 1103 - ANTONIA LIMA DA SILVA | 271 |
| 1106 - ARLINDO JOSE DA SILVA | 262 |
| 1115 - IRACI GARCIA DO AMARAL | 253 |
| 1118 - JULIANO GODÓI | 248 |
| 1142 - VIVIANE DOS SANTOS | 246 |
| 1119 - KÁTIA BATISTA MILANO MARTINEZ | 234 |
| 1116 - ISABEL APARECIDA BRAGA | 225 |
| 1102 - ANEZITE PADILHA DE SOUZA | 225 |
| 1129 - MIRIAM RODRIGUES SANCHES | 216 |
| 1111 - ELIANA SANTOS MATOS | 203 |
| 1101 - ADRIANA GONÇALVES DE MIRANDA LAGO | 187 |
| 1139 - TÂNIA MEIRE FERAZ | 185 |
| 1130 - MIRVÂNIA MARIA GRACIANO | 182 |
| 1108 - CLÁUDIO ALVES RODRIGUES | 181 |
| 1114 - FRANCISCA ZULMIRA DE SOUZA | 175 |

CANDIDATOS NÃO ELEITOS

| | |
|---|-----|
| 1122 - MARCELO DA SILVA SANTOS | 174 |
| 1100 - ADIRCE APARECIDA RODRIGUES MATOSO | 173 |
| 1137 - SÉRGIO DE OLIVEIRA | 171 |
| 1136 - SELMO HENRIQUE DE ARAÚJO | 156 |
| 1104 - ANTÔNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA | 154 |
| 1135 - SALETE PEREIRA | 151 |
| 1128 - MAURA SALES DA SILVA SANTOS | 144 |
| 1127 - MARY SERICAWA BROCCO | 138 |
| 1126 - MARLEI PEREIRA | 136 |
| 1121 - MARCELA SHEILA TEODORO SANTANA | 136 |
| 1140 - ÚRSULA ANDRADE FURIAN ALVES | 131 |

ÁREA XII – BUTANTÃ

CONSELHEIROS ELEITOS

| | |
|--|-----|
| 1200 - ALANI STEFANIA WIDNICZEK | 833 |
| 1215 - JOÃO KLEBER DE SANTANA SOUZA | 693 |
| 1207 - CLEBER NELSON DE OLIVERIA SILVA | 687 |
| 1201 - ANDRÉ LUIZ BAFUME | 616 |
| 1203 - CAROLINE FERRAREZI FERNANDES | 564 |
| 1226 - PAULO ROBERTO SPINA | 528 |
| 1211 - FÁBIO SERRA DA FONSECA | 522 |
| 1205 - CLÁUDIA MARIA CHABLOZ FARIAS DA SILVA | 473 |
| 1221 - MARCOS LUÍS DOS SANTOS | 466 |
| 1229 - SEBASTIÃO EDUARDO DE LIRA | 455 |
| 1218 - LIZ NATALI SORIA | 450 |
| 1208 - DORLI RIBEIRO BASÍLIO | 433 |
| 1202 - ANTÔNIO CARLOS PEDRÃO BORGES | 427 |
| 1216 - JOI ROBERTO DRUMMOND | 313 |
| 1230 - SÔNIA REGINA PIESCO | 312 |
| 1206 - CLÁUDIA REGINA SERRADELLA | 284 |
| 1204 - CLÁUDIA GOMES VIEIRA MONTE | 260 |
| 1220 - LUIZ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA | 244 |
| 1217 - LÍLIAN CASTELHANO | 243 |
| 1224 - MARIA OTÍLIA DA CUNHA | 243 |
| 1212 - HELENY SOARES DE LIMA SERRANO | 225 |
| 1219 - LUCY FERREIRA DE ALMEIDA | 200 |
| 1214 - JOANA D'ARC DE CASTRO FARIAS | 197 |
| 1222 - MARIA AGLAE ALVES PEREIRA | 183 |
| 1228 - ROSÂNGELA TERASSI | 180 |
| 1209 - DURVALINO RODRIGUES DOS SANTOS | 179 |
| 1213 - JAIME ALVES DA SILVA | 160 |
| 1223 - MARIA DOS PRAZERES GARCIA MARTINS | 142 |
| 1225 - NORMA APARECIDA DE SOUZA BARROS | 138 |
| 1210 - ELIO EDUARDO PINTO ALVES | 117 |

CANDIDATO NÃO ELEITO

| | |
|--------------------------------------|----|
| 1227 - RODRIGO DA SILVA SANTOS | 89 |
|--------------------------------------|----|

ÁREA XIII – ARICANDUVA E SÃO MATEUS

CONSELHEIROS ELEITOS

| | |
|--|-----|
| 1325 - SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA | 509 |
| 1320 - RITA DE CÁSSIA GONÇALVES CARDOSO | 506 |
| 1304 - DENISE ASSIS DA SILVA | 473 |
| 1303 - CLÁUDIO MARTINS MENDES | 458 |
| 1319 - MÔNICA DA SILVA RODRIGUES | 415 |
| 1331 - VERA LÚCIA GONÇALVES INÁCIO | 411 |
| 1306 - DEVANIL GONÇALVES INÁCIO | 400 |
| 1321 - ROSELI SANTOS DE OLIVEIRA | 396 |
| 1309 - EMÍLIA DE ANDRADE MELLO SANTOS | 383 |
| 1302 - ANTÔNIO AMARAL DA SILVA | 383 |
| 1323 - SEBASTIÃO MAURILO ARSANI | 365 |
| 1310 - FERNANDO DE SOUZA | 365 |
| 1329 - VALDIR ALVES DE OLIVEIRA | 350 |
| 1328 - TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA | 305 |
| 1322 - SANDRA REGINA PEREIRA | 290 |
| 1330 - VALDIVA RIBEIRO DO NASCIMENTO SANTANA | 283 |
| 1301 - ALESSANDRA ROLIM SILVA PINTO | 279 |
| 1314 - LUCIANO DINIZ | 234 |
| 1316 - MARIA LEONOR DE FÁTIMA | 227 |
| 1307 - DIRCE APARECIDA DA COSTA | 217 |
| 1308 - ELY NEVES MATOS | 196 |
| 1324 - SEMIRAMIS PERILLO CORREIA LOPES | 189 |
| 1305 - DEUEL BARRETO GARCIA | 180 |
| 1313 - JÚLIA MARIA FRANCESCHINI | 169 |
| 1300 - ALBANO PAES DE TOLEDO JÚNIOR | 161 |
| 1312 - JOÃO SOUZA FILHO | 145 |
| 1315 - MARIA BERNADETE TOLEDO SANTANA | 136 |
| 1317 - MARIA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA | 129 |
| 1326 - SUELI APARECIDA ACEIRO | 125 |
| 1311 - GIRLENE NASCIMENTO DA SILVA MANTOVANI | 112 |
| 1318 - MARINA ACEIRO ANTONIO | 106 |
| 1327 - SUELI DE MELO LIMA | 97 |

PRÓXIMAS ATIVIDADES DO SINPEEM PARA 2012

O calendário de atividades do SINPEEM consta nas publicações do sindicato e também está disponível no site www.sinpeem.com.br, conforme segue. Além dos cursos acima descritos, veja as outras atividades previstas para este ano:

- ✓ reuniões de representantes: 22/06, 24/08, 03/10 e 05/12;
- ✓ reuniões do Conselho Geral: 23/04 (com conselheiros eleitos em 16/04), 29/06, 30/08, 08/10 e 07/12;
- ✓ 23º Congresso do SINPEEM: 06 a 09/11

CURSOS DE FORMAÇÃO SINDICAL

- ✓ para profissionais de Emeis e CEIs, lotados nas unidades educacionais e órgãos da SME: 18/09/12.

Portaria garante dispensa de ponto

A dispensa de ponto para as atividades do SINPEEM em 2012 está garantida pela Portaria nº 6.780, publicada na página 34 do diário Oficial da Cidade de São Paulo de 29 de dezembro de 2011, com retificação publicada em 20 de janeiro de 2012 (página 10), que garante a dispensa de ponto para os profissionais do quadro de apoio eleito entre os dois representantes sindicais da unidade.



PROGRAMAÇÃO DAS FESTAS EM IBIÚNA

Durante todo o ano, o SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna, promove festas temáticas, sempre muito animadas por boa música e diversas atividades para os visitantes. Além das festas, também abre para os associados durante os feriados prolongados e períodos de férias.

Fique atento ao calendário e leve sua família para usufruir de toda a infraestrutura que o local oferece, a 90 quilômetros da cidade de São Paulo.

Fernando Cardozo



16, 17 e 30 de junho
e 01 de julho

Festa Junina

Inscrições de 28/05 a 01/06

Férias de julho

Períodos: 07 a 11/07
13 a 17/07 - 19 a 22/07

Inscrições: 21 a 25/05

Sorteio: 28/05

Pagamento: 11 a 15/06

SINPEEM PERUÍBE HOTEL



O SINPEEM Peruíbe Hotel fica na avenida Governador Mário Covas Júnior (antiga avenida Beira Mar), 355, no Centro de Peruíbe, Litoral Sul de São Paulo. Conta com ótima infraestrutura, oferecendo aos hóspedes estacionamento, piscinas, salão de jogos, *fitness*, sauna seca, sauna úmida, hidro-spa e churrasqueira.

As reservas podem ser feitas para os períodos de quarta-feira a domingo, exceto em feriados, quando as inscrições seguem os mesmos critérios do SINPEEM Park Hotel, sendo efetivadas por meio de sorteio. As regras de funcionamento e procedimentos para inscrições estão disponíveis no site do SINPEEM.

FÉRIAS DE JULHO

Períodos: 07 a 11/07 - 13 a 17/07 - 19 a 22/07

Inscrições: 21 a 25/05 - Sorteio: 28/05 - Pagamento: 11 a 15/06

Mais informações sobre as colônias pelo fone 3329-4521 ou e-mail colonia.lazer@sinpeem.com.br



SINPEEM
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Avenida Santos Dumont, 596
CEP 01101-080
Ponte Pequena - São Paulo - SP
Fone 3329-4500
sinpeem@sinpeem.com.br

Para uso dos Correios

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |

Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____
Em ____/____/____ responsável

IMPRESSO ESPECIAL

9912252003/DR/SPM

SINPEEM

CORREIOS

